ANNO LXI — NUMERO 200

QUINTA-FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de setembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado proseguio a discussão do projecto sobre o estado servil.

O Barão de Cotegipe, presidente do Conselho, declarou que aceitava o projecto sobre o estado servil integralmente para evitar conflictos com a Camara dos Deputados.

— Foram nomeados presidentes das provincias de:

Ceará, o desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida;

Parahyba, o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira;

Santa Catharina, o Dr. Francisco José da Rocha.

— Foram tambem nomeados 1.os vices-presidentes das provincias de:

Rio Grande do Norte, o Dr. Alvaro Antonio da Costa;

Alagôas, o Dr. Manoel Gomes Ribeiro;

Sergipe, o Dr. João Dantas Martins.

— Foram reconduzidos no cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de:

Cabo, em Pernambuco, bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessôa;

Caruarú, bacharel Malaquias de Lagos Ferreira da Costa;

Barreiros, bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MARSELHA, 1.º de setembro.

De hontem para hoje deram-se 25 obitos de cholera-morbus.

TOULON, 1.º de setembro.

Nas ultimas 24 horas fez o cholera-morbus 12 victimas.

LONDRES, 1.º de setembro.

Falleceu Mr. Lack (?) ex-ministro da Inglaterra no Rio de Janeiro.

MADRID, 1.º de setembro, á tarde.

A epidemia do cholera-morbus diminue de intensidade em toda a Hespanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

PRIMEIRA PARTE

Considerações geraes sobre a Piscicultura.—Noções historicas.

(*Continuação*)

A Allemanha por sua parte concorreu tambem para o progresso da Piscicultura, mandando commissarios a Huningue estudar os processos d'esta arte. As sociedades de agricultura fizeram levantar este ramo de producção á altura de uma importante questão de economia rural. Em 1870 uma importante associação, denominada—*Sociedade allemã de pesca*—patrocinada pelo Estado e protegida pelas altas influencias politicas e scientificas, deu grande impulso á Piscicultura, creando estabelecimentos piscicolas, sendo tambem coadjuvada por 149 *piscifacturas* mais ou menos importantes, pertencentes á industria particular, as quaes se occuparam tanto da creação de peixe para os mercados como (e mais especialmente) do commercio dos ovos fecundados. Na Allemanha tambem o ensino da Piscicultura se annexou ás escolas agricolas e florestaes, e para a propagação d'estes estudos a imprensa muito concorreu. A Academia de Tharand (Saxonia), creou um curso especial que dura quatro dias, no mez de outubro, e que se applica em especial ás trutas que desovam por esta epocha. Este curso é obrigatorio para os candidatos a agronomos florestaes, sendo publico e gratuito para todos.

Ha por anno uns 40 auditores pertencentes a todas as classes da sociedade; e para facilitar-lhes a pratica da Piscicultura, são-lhes fornecidos 25 francos, todos os apparelhos necessarios para o seu exercicio, e para a creação de um pequeno estabelecimento piscicola.

A Baviera tem a sua sociedade central de agricultura,—e umas 60 associações provinciaes, cantonaes e locaes.

No Wurtemberg, Guilherme I (cognominado o *rei da agricultura*,) foi o primeiro a dar o exemplo, nos seus Estados, para animar esta industria. Em 1854 creou uma piscina no seu dominio de Monrepos.

No Gran-Ducado de Baden os mercados de Heidelberg acham-se, ha já bastantes annos, providos de peixes provenientes de fecundações artificiaes.

O mesmo acontece em Vienna d'Austria, onde não só o imperador Francisco José, como a poderosa e influente aristocracia austro-hungara, crearam importantes estabelecimentos de Piscicultura e um especial em Alt-Brum, na Moravia.

Nas lagoas do principe Schwarzenberg pescam-se annualmente entre 100:000 e 250:000 kilogrammas de carpas e 30:000 a 40:000 de lucios. Por estes algarismos se pode fazer idéa da importancia que na Austria tem a Piscicultura.

A Suissa não se deixou ficar na retaguarda das outras nações em relação á arte de que estamos tratando. A maior parte dos seus cantões teem sociedades de Piscicultura,—e ha 21 laboratorios cantonaes tanto particulares como protegidos pelo governo da Confederação.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

—O presidente da provincia resolve nomear o capitão do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Maria de Albuquerque O'Conell Jersey para exercer interinamente o cargo de engenheiro encarregado das Obras Militares, em substituição do major Luiz Antonio de Medeiros que recolheu-se a côrte em virtude de ordem do Ministerio da Guerra contida em telegramma de hontem datado.

Communicou-se ao commandante das armas, ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao nomeado.

Officios

— Ao presidente das Alagoas.—Rogo a V. Exc. que sirva-se expedir as convenientes ordens no sentido de serem capturados os criminosos a que se refere o Dr. chefe de policia no officio n. 861 de 5 do corrente por copia incluso os quaes se acham homisiados nessa provincia.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em resposta ao officio d'esse commando de armas de 8 do corrente sob n. 813 acerca do resultado do conselho de investigação nomeado para reconhecer a criminolidade do facto de haver sido no presidio de Fernando de Noronha desacatado o tenente do 14 batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar recommendo a V. Exc. que faça remetter a Secretaria desta Presidencia copia dos depoimentos o corpo de delicto se houve a fim de se mandar conhecer do facto pelo meio legal.

— Ao mesmo.—Para que possa resolver sobre a satisfação do incluso pedido que devolvo e acompanhou o officio desse commando de armas de 15 de julho findo sob n. 616 concernente a artigos necessarios a escola regimental da companhia de cavallaria sirva-se V. Exc. de mandar satisfazer a exigencia da Thesouraria de Fazenda constante do officio junto, por copia de 10 do corrente sob n. 405.

— Ao Dr. chefe de policia.—Foi approvado o contracto celebrado pelo delegado do termo de Agua Preta com o cidadão Manoel José de Oliveira Dias de aluguel de uma casa para servir de quartel ao destacamento alli existente pelo preço de 16$000 mensaes a contar de 6 de julho findo, em quanto se concerta a respectiva cadeia.

O que declaro a V. S. para os devidos effeitos e em solução do officio n. 880 de 10 do corrente mez.

Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Constando de officio de 1º do corrente do juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra que deixara a mesma junta de encetar n'aquelle dia os respectivos trabalhos em consequencia de falta de remessa das listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, recommendo a V. S. a expedição das mais terminantes ordens a fim de que pelos agentes policiaes á aquella parochia seja cumprido o preceito da lei sob pena de lhes serem impostas as multas de que trata o art. 122 do citado regulamento.

— Ao inspector da Thesouraria.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Bezerros, bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, entrou hontem no goso de tres mezes de licença, provisoriamente e sem vencimentos que lhe concedi para tractar de sua saude por portaria d'aquella data.

— Ao inspector da saude do porto.—Tendo chegado ao meu conhecimento que a barca *Figlia* alludida em seu officio de hoje datado está fazendo muita agua, autoriso V. S. a consentir na entrada do mesmo navio, visto que embora procedente de Cadix, traz 45 dias de viagem e está em boas condições sanitarias.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça V. S. regressar, na primeira opportunidade para esta capital, conforme solicita o juiz de direito das execuções criminaes o sentenciado ex-praça do exercito Antonio do Valle Ribeiro visto terminar a pena, que ahi estava cumprindo, em 6 de setembro vindouro.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que regresse a esta capital, no vapor *Mandahu*, que para ahi segue amanhã a familia do 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.

— Aos Srs. George Windsor e Samuel Jones,—Accuso o recebimento do officio de hontem, no qual Vv. Ss. communicam que assumiram a gerencia da empreza de illuminação a gaz d'esta cidade, e agradeço-lhes as expressões com que terminaram o dito officio.

— Ao major Luiz Antonio de Menezes, engenheiro encarregado das obras militares.—Haja Vmc. em cumprimento ás ordens do Ministerio da Guerra contidas em telegramma de hontem de recolher-se a côrte no primeiro vapor.

Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas e passagem de soccorrimento, expedio-se ordem ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor sobre o transporte e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Devendo o juiz de direito do civel desta cidade proceder amanhã a vistoria, requerida pela Companhia Ferro Carril de Pernambuco na pequena ponte da rua da Aurora, cujos reparos terão começo amanhã, segundo publicou essa repartição, sirva-se Vmc. de providenciar para que sejam estes adiados para o dia 14 do corrente.

Communicou-se ao dito juiz de direito.

— Ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, João Gonçalves Torres.—Tendo hoje approvado o plano sob n. 1 A das loterias destinadas a educação dos ingenuos de que trata o art. 2º da lei n. 1,842 de 25 de maio d'este anno, remetto a Vmc. para os devidos effeitos cópia do mencionado plano.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.—Tendo esta Presidencia nomeado em 19 de fevereiro do anno passado, o Barão de Itambé, o bacharel José Teixeira da Motta Barcellar e o cidadão José Marinho Leitão de Mello para os lugares de 1º 2º e 3º supplentes na ordem de sua collocação de juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé e determinada-lhes na respectiva portaria que o quadriennio começaria de 19 de março seguinte; convém que Vmc. declare com urgencia, conforme lhe foi recommendado em officio de 25 de julho ultimo, se os mesmos individuos prestaram o juramento do estylo no praso legal.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—Constando de participações do promotor publico dessa comarca e do respectivo delegado de policia que se acha arruinada a cadeia dessa villa, recommendo a Vmc. que, com a possivel brevidade, faça organisar por pessoas habilitada, e me envie, um orçamento no qual deverá ser descriminada a despeza com os reparos de que precisa a referida cadeia.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Inteirado pelo officio de Vmc. de 1º do corrente do motivo pelo qual deixou de encetar na mesma data os respectivos trabalhos a junta do alistamento militar dessa parochia, declaro-lhe, em resposta, que ao Dr. chefe de policia recommendo que faça as autoridades policiaes dessa localidade cumprirem o seu dever sob as penas da lei.

Se, porventura deixar aquella junta de reunir-se pelo mesmo motivo, no dia 15 do corrente, para que foi por Vmc. designado, determino-lhe que, convocando novamente a junta, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de agosto de 1875, dirigido a Presidencia da Bahia, transmitta a esta Presidencia para para ulterior deliberação uma lista dos que concorrerem ainda uma vez para o não cumprimento da lei.

Portarias:

— Por esta Presidencia foram nomeados, em 19 de fevereiro do anno passado, o Barão de Itambé, o bacharel José Teixeira da Motta Bacellar e o cidadão José Marinho Leitão de Mello para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé.

Na respectiva portaria foi determinado que o quadriennio começaria de 19 de março seguinte.

E como quer que já tenha terminado, desde 19 de junho do mesmo anno, o praso legal para os nomeados prestarem o juramento do estylo recommendo á Camara Municipal de Itambé que me declare, com urgencia, se os mesmos individuos preencheram, em tempo, aquella formalidade legal, visto que do archivo da Secretaria desta Presidencia consta que só o Barão de Itambé registrou seu titulo, pagando os direitos e emolumentos devidos,

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, os soldados addidos ao 14º batalhão de infantaria Julio Carneiro Monteiro de Barros e Alipio José de Abreu, os quaes assentaram praças n'esta provincia com destino a do Rio Grande do Sul.

Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—Faça transportar a Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, os soldados addidos ao 14º batalhão de infantaria Juvino Hemeterio de Moraes e Miguel Ferreira de Souza, os quaes assentaram praça com destino aquella provincia.

Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Ceará*, procedente dos portos do norte, o soldado addido a companhia de cavallaria Alfredo Avelino Maia e Silva, o qual assentou nesta provincia com destino aquella corte.

Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, procedente dos portos do norte, os soldados da companhia de cavallaria Joaquim Cypriano de Amorim, Manoel Felix de Almeida, João Antonio da Costa, Francisco Ernesto de Athayde e João Bezerra da Silva os quaes excedendo do numero marcado, seguem para a mesma corte, de conformidade com o aviso circular de 23 de julho findo.

Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo—Faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, procedente dos portos do norte, o 2º sargento do corpo de imperiaes marinheiros, Manoel Barbosa da Natividade e os aprendizes marinheiros Aquilino Pernambuco e Cypriano Marques Xavier, os quaes se acham affectados de beriberi, segundo declara o commandante da escola de aprendizes marinheiros em officio de hoje sob n. 100.

Communicou-se ao commandante da escola.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Faça transportar por conta da provincia, no vapor *Mandahú*, até o presidio de Fernando de Noronha, para ende seguem em deligencia escoltando presos de justiça, o official e praças do 2º e 14º batalhão de infantaria constantes da inclusa relação nominal, assignado pelo secretario da presidencia.

Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande dar passagem até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli seguir amanhã, ao bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real e sua familia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, sendo duas a ré e duas a proa.

Officiou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc. em resposta de seu officio de hontem sob n. 849 o incluso passe da estação das Cinco Pontas para o da Escada, destinado ao corneteiro do 14º batalhão de infantaria Clementino Jacques da Cunha, que tem de apresentar-se ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada afim de depor como testemunha em um processo crime.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes que no requerimento do 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, sobre que versa a informação desse commando de armas de hoje datado sob n. 862, proferio o seguinte despacho: Ficam expedidas as necessarias ordens ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer regressar para esta capital a familia do supplicante.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc. copia do officio do Dr. chefe de policia n. 886 de hontem datada, no qual estão declinados os nomes das duas praças a que alludio o officio de V. Exc. de 1 do corrente n. 766.

— A agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, regressará para os do sul ás 6 horas da tarde.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento do coronel Manoel Francisco de Souza Leão, acompanhado da informação, em original, prestada pela repartição das Obras Publicas em 3 do corrente, acerca da pretenção do mesmo coronel, como arrematante que foi da obra do 1º lanço da estrada de Goyanna a Pedra de Fogo.

Assim fica satisfeita a requisição dessa Assembléa, contida no officio de V. S., de 29 de julho ultimo, sob n. 195.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se para que regresse para esta capital o sentenciado em cumprimento de pena no Presidio de Fernando de Noronha Antonio do Valle Ribeiro conforme V. S. solicitou em officio de hoje datado n. 470, exarando-se no de n. 491 o seguinte despacho:

« Ao director do Presidio de Fernando de Noronha para satisfazer com minuciosidade a requisição. »

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Cabo, datado de 26 do corrente, sob n. 99, e proposta do commandante do 28º batalhão do serviço activo, resolve nomear o tenente da 3ª companhia do 20º José Henrique de Salles Alves Junior para o posto de capitão da 8ª companhia do mencionado 28º batalhão que se acha vago, por não ter solicitado dentro do prase legal a respectiva patente, Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de accordo com a portaria annexa do Exm. Bispo Diocesano, resolve conceder ao Rvdm. vigario da parochia de Bizerros, Trajano de Figueiredo Lima tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo deixado de funccionar no dia 1º do corrente a junta de alistamento militar da parochia de S. Caetono da Raposa, em consequencia da falta das listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, conforme participou me o juiz de paz presidente da mesma junta, em officio daquella data, recommendo a V. S. que faça as autoridades policiaes da referida parochia cumprirem o seu dever, sob as penas da lei.

—Ao mesmo.—Não se conformando com os principaes reguladores das operações de receita e despeza, conforme declara o inspector do Thesouro Provincial, no officio junto por copia, a applicação da importancia de 162$451 rs., resultante de sobras de generos alimenticios existentes em arrecadação na Casa de Detenção, a contar de 11 de abril de 1881 a 30 de junho deste anno, em compra de objectos precisos ao serviço da mesma casa, segundo propoz essa chefatura em officio de 9 de julho ultimo, sob n. 758, deixo de attender a alludida proposta, pelo que convêm que V. S. dê suas ordens para proceder-se de accordo com a informação do contador do indicado Thesouro.

Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o Dr. chefe de policia demittio hontem Francisco de Mendonça Amorim do lugar de carcereiro da cadeia do termo de Bizerros, nomeando para substituil-o o cidadão José Francisco Brayner.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—A' vista do telegramma, junto por copia do Ministerio do Imperio, recommendo a V. S. que faça retirar do porto a barca *Figlia*, a que allude em seu officio de hontem.

— Ao director do Hospital da Côrte.—Transmitto a V. S., em satisfação ao que solicita em officio n. 251 de 14 de julho findo o incluso termo de abertura e exame dos medicamentos, acondicionados em quatro caixões, vindos da Côrte, com destino á pharmacia da Enfermaria Militar d'esta provincia.

— Ao Sr. William Hughes, consul de S. M. Britannica.—Aceitando a offerta de 796$000, que o Sr. consul de S. M. Britannica, segundo consta do seu officio de 10 do corrente, faz em nome do seu governo ao hospital Pedro II, cabe-me agradecer-lhe o referido donativo e declarar lhe que póde ser entregue áquella importancia ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador Antonio Ignacio de Medeiros Rego, a quem nesta data me dirijo. Apresento ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.—Officiou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao juiz substituto da comarca de Olinda.—Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, que declare o dia em que deverá ter lugar a inquerição das testemunhas, afim de serem para ahi remettidos os presos a que allude, os quaes regressarão para esta Capital, logo que se houver concluido a mesma inquirição e interrogatorio.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Para instruir o recurso de graça de Antonio Joaquim d'Oliveira, condemnado no dia 22 de março de 1882 a nove annos e quatro mezes de prisão pelo jury do termo do Brejo, convém que Vmc. providencie no sentido de ser ministrada a certidão do processo d'aquelle réo, a qual deve ser acompanhada de informação desse juizo.

De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça de 18 de abril ultimo, deve constar da referida informação, se no crime houveram co-réos, e no caso affirmativo, se foram elles processados, presos, condemnados, a que penas, e se cumpriram sentença.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Caetano da Raposa.—Sciente pelo officio de Vmc. do 1.º do corrente do motivo porque deixou de funccionar na mesma data a junta do alistamento militar dessa parochia, declaro-lhe em resposta, que ao Dr. chefe de policia recommendo que faça as autoridades policiaes dessa localidade cumprirem o seu dever sob as penas da lei. Se porventura deixar a referida junta de funccionar, pelo mesmo motivo, no dia 15 do corrente, para que foi por Vmc. designado, determino-lhe que, convocando novamente a junta, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de agosto de 1875, dirigido a Presidencia da Bahia, transmitta a esta Presidencia para ulterior deliberação uma lista dos que concorrerem ainda uma vez para o não cumprimento da lei.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta das passagens gratuitas de ré a que a provincia tem direito, o pharmaceutico Pedro Chastinet.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar dos originaes das resoluções enviadas em seu officio n. 201 de 7 do corrente, sob ns. 1,860 e 1,861 sendo que foi publicado sob n. 1,858 o referente á Camara Municipal de Cabo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S., devidamente assignados, os tres titulos de terrenos de marinha que vieram annexo ao officio dessa inspectoria de 11 do corrente sob n. 408.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1885

Abaixo assignados guardas de 2ª classe da Casa de Detenção do Recife.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Ficam justificadas as faltas. Depois de notadas na secção do archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Alfredo Rodrigues de Miranda.—Como requer.

Franklin Minervino Martins.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco Avelino das Neves.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Francisco Borges de Barros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major Guilhermino Paes Barretto.—Deferido com o officio que dirijo nesta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gustavo Alberto de Britto.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro.—Ficam justificadas as faltas. Depois de notadas na secção do archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Dr. João Bastos de Mello Gomes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José do Rego Borges.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o procurador dos feitos da fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Manoel José da Silva Regada.—Como requer.

Manoel Clementino Correia de Mello.—O estado deficiente das rendas publicas não permitte a realisação da despeza á que allude o supplicante.

Maria Candida dos Prazeres Branca da Matta.—Não tem lugar, á vista das informações.

R. H. Connoly & C.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Silvino José Henriques das Chagas.—Informe o Sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Capitão Thomaz Ferreira da Cunha.—Informe novamente o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, tendo em vista o officio junto do Dr. juiz municipal de Panellas de 26 de agosto ultimo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 2 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª.—N. 947.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Dr. delegado do 1º districto, Cesario Felippe Santiago por disturbios, sendo hontem mesmo posto em liberdade.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio da Silva Vianna, por embriaguez e disturbios; João Vianna e Laurindo Ferreira da Costa Lima, por offensas a moral publica.

Os dois primeiros foram hontem mesmo soltos.

A ordem do do Poço da Panella, Abilio Sebastião de Jesus, á minha disposição, como vagabundo, conforme noticiei na parte de hontem.

Tambem foi hoje recolhida naquelle estabelecimento, de ordem do subdelegado da Varzea, e a minha disposição, a alienada Firmina Maria do Espirito Santo, que alli se conservará até que se offereça opportunidade de ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

Foram apresentados aos Drs. juizes substitutos 1º 2º e 5º districtos criminaes os detentos Manoel Luiz Antonio Cabral, Joaquim Avelino dos Santos e Francisco Ramos Coutinho.

Na noite de 31 do mez passado foi violentada a porta da sala da frente do sobrado a rua do Bispo Sardinha, onde reside Aurelia de Barros, na occasião em que esta jantava no hotel Oriental, pelas 7 horas da noute.

Os autores desta violencia arrecadaram roupas e mais objectos de uso pessoal, bem como duas pulceiras de ouro.

O subdelegado respectivo procedeu a vistoria na violencia e está occupada no descobrimento dos autos desse crime, para cuja pratica bastava o esforço de uma pessoa de encontro a porta violentada, conseguindo assim destruir o obstaculo a realisação do crime, sem estrepito.

Pelo subdelegado de Varzea foram hoje remettidos a esta repartição 9 faccas de ponta, 1 punhal e 1 compasso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Luiz Albuquerque Martins Pereira.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1885

Fernandes Peixoto & C., Manoel Clementino Ribeiro, Manoel Joaquim da Cruz, José Ribeiro & C., Antonio Augusto de Vasconcellos, Antonio Affonso Simões, Daniel Francisco Pinheiro, Viuva Magalhães, Antonio da Fonseca e Silva, Firmino Gomes Leal & C., José Lopes Ferreira Maia, Cesar Lopes & C., e Bernardino da Silva Campos.—Informe a 1ª secção.

Antonio Pereira de Souza, Francisco Damasio dos Santos, Francisco Phaelante da Camara Lima, Manoel Francisco dos Santos, Claudino R. Ferreira dos Santos, Alfredo Pinto Vieira de Mello, Francisco Phaelante da C. Lima, Affonso José Gomes, Jeronymo Ferreira dos Santos, Manoel Ignacio de Torres Bandeira Filho, Paulino Alves Machado, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio da Silva Neves e Paulo Vicente Camello de Miranda.—Certifique-se.

Affonso Oliveira & C.—Informe a 2ª secção.

Serafim Antunes da Silva Guimarães.—Prove que é proprietario das casas a que allude.

João Waeqtte & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio da Silva Ramos.—Sellados os documentos, volte.

Camara Municipal

Petições despachadas no dia 1.º do corrente, pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Gomes & Gonçalves, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem passado a girar sob a firma de Gonçalves Vianna & C o estabelecimento de taverna sito ao Largo da Assemblea n. 15. A contadoria para fazer a averbação requerida.

Souza Alves & C idem no sentido de terem comprado a Carvalho de Azevedo & C a taverna n. 17 a rua do Camarão. A contadoria para os devidos effeitos.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Barão de Mattosinhos, pedindo licença para ser reconstruida a casa terrea n. 97 a rua Duque de Caxias, que incendiou-se, aproveitando o caixão de dita casa, bem como para armar andaime, caso seja preciso.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Francisco Ferreira Alberto, para mandar levantar sotéa em sua casa n. 10 ao Largo da Penha, bem como encanar as aguas de conformidade com as posturas.—A vista do parecer do engenheiro, não tem lugar o que requer.

José Fernandes de Moura para mandar fazer uma casa de taipa, no lugar Jacaré, freguezia do Poço da Panella.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, para mandar retelhar substituindo caibros e ripas a sua casa n. 258 a rua do Coronel Suassuna, bem como retelhar a de n. 34 a rua das Carroças.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1885.

Servindo de porteiro,
Joaquim Mileto Maris.

INTERIOR

O que a logica impõe

(Do *Paiz* da côrte, de 24 de agosto)

Os conservadores querem, podem e devem governar.

A situação é delles e não foram elles os que a prepararam.

Confiando n'aquelle rifão—de que o *bocado* é para quem o come e não para quem o prepara—, os conservadores tiveram a cautella de deixar que os liberaes lhes aplainassem o caminho.

Chegaram á cidadella do poder e tomaram conta da praça forte do governo sem terem tido que transpor uma só trincheira, nem disparar um tiro.

A praça foi evacuada.

Entraram pela porta larga e não pelos parapeitos da fortaleza.

Ora, quando estas cousas acontecem, é porque Deus as permite; e nesse caso os liberaes devem conformar-se com a vontade de Deus.

—

Se os liberaes no poder houvessem iniciado e realisado uma politica liberal, de accordo com os seus programmas e compromissos, não teriam offerecido o triste espectaculo de sete organisações ministeriaes com sete politicas differentes e todas ellas, mais ou menos, com excepção de uma, enformadas nos moldes do mais genuino e atrazado *conservatorismo*.

Foi durante esse *septenato* que os mais funestos golpes foram vibrados, em nome do liberalismo, contra os principios cardeaes da escola liberal, já não diremos da escola democratica, para poupar á democracia no Brasil mais esse supremo escarneo.

Foi ainda nesse periodo que o parlamento teve de submetter-se ás mais affrontosas humilhações, deixando-se despojar, pelo poder executivo de todas as suas faculdades e de todo o seu prestigio.

Desde o *habeas-corpus* que se tentou rasgar, erigindo-se o poder executivo em supremo executor de sentenças por elle proprio proferidas e esculpindo se no carcere das prisões administrativas o *lasciate ogni speranza* do Inferno do Dante, até á suppressão das leis votadas pelas assembléas provinciaes, por simples portarias dos delegados do poder central; desde a creação de repartições e empregos sem autorisação legislativa até a decretação de impostos e penalidades sem leis que as autorisassem; o liberalismo no governo foi a mais genuina expressão do *poder pessoal;* não exercido directamente pelo supremo symbolo, mas exercido pelos mais subalternos agentes da autoridade publica em nome desse estranho principio, que foi proclamado como a synthese do programma liberal:—o poder é o poder!

—

Antes que o partido liberal assumisse o governo do Estado, procedeu tambem, como se sabe, uma *conversa*.

O augusto eleitor dos ministros (que neste tempo ainda o era), verificando por essa *conversa* que ambos os partidos queriam a adopção do voto directo, entendeu que, nesse caso, devia caber o governo aos liberaes, a quem pertencia a iniciativa da idéa, é fôra quem por ella batalhara.

Ora, no caso actual, desde que ambos os partidos pactuaram proclamando a conveniencia de ser a reforma do estado servil realizada no molde do mais puro *conservatorismo*, é logico que a execução dessa idéa seja preferentemente confiada aos conservadores, a quem pertence a iniciativa della e a elaboração do plano.

Mas como neste assumpto de planos e programmas dos partidos em opposição sempre é prudente ter o coração preparado e estar de sobreaviso, palpita nos agora a nós que os conservadores no poder são muito capazes de deixar distanciados os liberaes na raia politica, fazendo-os apupar pela multidão.

E o que muito dezejamos ver é a *physionomia* dos liberaes, quando o illustre Sr. Barão de Cotegipe comparecer ante o parlamento, declarando que aceita a libertação dos sexagenarios sem indemnisação e que não aceita os 5 %, para indemnisação dos fazendeiros!

Uma pilheria destas seria o mais *glorioso* epitaphio para a sepultura do partido liberal.

—

Ha poucos dias ainda um escriptor, que parecia estar no segredo da evolução que se preparava, dizia em um dos seus entrelinhados—*Transacção ou resistencia?*—o seguinte:

« A situação, embora cheia de perigos, impõe-se, portanto, ao patriotismo do outro partido; mas, imperdoavel erro será o do estadista conservador que aceitar o governo como graça ou doação do poder irresponsavel. »

Temos o dever de suppor que o illustre organisador do actual gabinete não commetteu esse erro.

E dezejamos que o não tenha commettido, para salvar, se ainda isso é possivel, o decoro da instituição parlamentar.

Dentro de poucas horas o ministerio vai achar-se perante a camara dos deputados e já sabe que será recebido por uma moção de desconfiança em nome do partido liberal.

Terá essa propria moção o voto de *todos os liberaes?*

E' duvidoso; mas em todo o caso, se essa moção é superflua por parte da maioria que perdeu ou que abandonou o governo; não o é com relação ás praticas parlamentares, que dizem ser a garantia das instituições que *felizmente* nos regem.

Ou o Sr. Barão de Cotegipe, representando legitimamente a nova situação inaugurada está, em caso de conflicto com a maioria parlamentar autorisado para dissolver a camara dos deputados, ou não o está; e neste caso, a missão de S. Exc. não é governar, é conversar.

—

A dissolução da camara, cuja necessidade se impõe, salvará ao mesmo tempo o decoro do parlamento e a sorte da *idéa* liberal no Brazil.

Os partidos governamentaes, conscios da sua fraqueza e desmoralisação, certamente se retemperarão nas aguas do Jordão popular.

O principio da autoridade ganhará no pleito a consideração de que não gosa; o principio democratico ganhará o prestigio que tem perdido pelas mystificações do partido liberal.

E uma vez que, salva a posse do governo, ambos os partidos são ou querem ser autoritarios e servidores do poder pessoal, o que os principios exigem e o que a logica impõe é que se ponha termo a essas superfetações e que a opinião politica se divida em dous partidos igualmente fortes e igualmente nobres:

O partido que quer a monarchia;

O partido que quer a Republica Federativa.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

66ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio-dia, feita a cha-

mada e verifica[illegible] A. Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, P. de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, L. Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Juvencio Mariz e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves, Alfredo Correia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Luna Freire Junior — (Não devolveu se discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do balanço da receita e despeza da provincia, relativamente ao exercicio de 1883 a 1884.—A' distribuir.

Outro do de Minas-Geraes, agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa e remettendo uma collecção das leis d'aquella provincia, com excepção de alguns annos por não existirem.—Archive-se e agradeça-se.

Outro do presidente da Camara Municipal de Ouricury, reclamando contra a multa de 300$000 que vai ser imposta á mesma Camara pelo projecto n. 43 deste anno.— A' commissão de orçamento municipal.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal).

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento :

« Requeremos urgencia para de preferencia seo discutido o projecto n. 21 deste anno (orçamentr provincial).—Lourenço de Sá.—Silvino Cavalcante.—Aristarcho Lopes.—Rosa e Silva. »

Continúa, portanto, a discussão do orçamento municipal.

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth faz diversas considerações.

O Sr. Juvencio Mariz — (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, e lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento :

« Requeremos preferencia para se discutir na 2ª parte da ordem do dia o projecto n. 43 deste anno.—Antunes Pinheiro. – José Maria. »

O Sr. Maximiano Duarte — Deixaria, Sr. presidente, de occupar a tribuna em vista do muito que disse o nobre orador que me precedeu, senão me corresse a obrigação de justificar o meu procedimento como relator da commissão de petições, que deu o parecer acabando por um projecto que foi apresentado como emenda.

Foi presente, Sr. presidente, á commissão de que faço parte a petição de João Joaquim da Silva Limeira, pedindo a indemnisação de 260$000, pelo accrescimo de obras feitas, em virtude de contracto com a Camara Municipal, no lugar Baixão da cidade de Caruarú.

Não conheço, Sr. presidente, nem de nome, quem seja o Sr. Limeira. Não procuro na commissão de que faço parte e a que são sujeitas essas petições, saber qual o credo politico d'aquelle que requer. Não sei, se o Sr. Limeira é conservador, liberal, dissidente ou republicano ; levei-me não pelos pedidos d'aquelles que quer a quantia de .. 260$000, porém, firmei o parecer sobre informações que acabou de ler o meu nobre collega de commissão, informações da commissão, nomeada pela Camara Municipal de Caruarú, commissão esta composta de um liberal e de um conservador.

Ora, Sr. presidente, esta Assembléa, que não escrupulisa, que não vacilla mesmo em conceder quantias superiores muitas vezes a esta de 260$, fazer hoje questão desta ridicula quantia, quando nós aqui já concedemos a João Francisco de Azevedo Lyra, 5:000$, pelo accrescimo de obras feitas em um açude em S. Caetano ? !

E' admiravel um tal proceder ! Será porque o Sr. Limeira não tenha de seu lado a justiça, ou será porque o Sr. Lyra encontrou protecção nesta casa ? Ella que responda, e julgue para bem responder a pergunta que faço.

Existe, Sr. presidente, o parecer de uma commissão nomeada por uma Camara em sua maioria liberal, uma commissão composta de um liberal e um conservador.

Se a questão é politica, bem vê o nobre deputado que ainda neste ponto não procede as accusações que faz o nobre deputado.

Eu, porém, nesse terreno não posso absolutamente acompanhar S. Exc., porque quando trato de reconhecer direitos, não procuro fazer distincções partidarias.

Não tenho duas bitolas, uma para julgar o amigo politico, outra para julgar o adversario.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. João Augusto—Apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte — Quando porventura é affecta a commissão de que faço parte, qualquer pretenção, não procuro indagar a côr politica do peticionario, mas sim, se é de justiça aquillo que elle requer.

O Sr. João Augusto—Muito bem!

O Sr. Maximiano—Lamento Sr. presidente, que percamos o nosso precioso tempo em discussões desta ordem, sem a minima importancia, e sem o minimo interesse publico. Lamento mesmo que o meu honrado collega, viesse oppor-se a essa pretenção, sem a minima razão para assim proceder.

Se porventura o nobre deputado pretendia provar o contrario do que diz a commissão em seu parecer, tinha o dever de munir-se de documentos para apresentar a esta Assembléa. A sua affirmativa por mais respeitavel que seja não é sufficiente em casos taes. A commissão para confeccionar o seu parecer firmou se em documentos que lhe foram apresentados, e S. Exc. oppondo-se a este parecer em contraposição devia tambem por sua vez offerecer documentos.

O Sr. Mariz—Isto não prova nada.

O Sr. Maximiano—Se o que eu digo não prova nada, tambem a palavra de V. Exc. de nada vale, tambem a sua affirmativa não procede, porque posso acoimal-a de parcial.

O Sr. Mariz—Na opinião de V. Exc.

O Sr. Maximiano—Sr. presidente, não posso, nem devo perscrutar os sentimentos que actuaram no espirito do nobre deputado quando se levantou impugnando a emenda que se discute.

Mas, Sr. presidente, bem me parece que nisto ha um capricho particular, um desses caprichos proprios da *politica de aldeia*.

O Sr. Mariz—Está perfeitamente enganado.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado agora tocou na chaga.

O Sr. Maximiano—O nobre deputado portanto devia collocar-se acima, muito acima mesmo destas questiunculas, que não tem a minima importancia por sua propria natureza.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Maximiano—Mas Sr. presidente, vejo, repito, que ha nisto um capricho ; é uma ridicularia que se pretende negar, sem razão plausivel a um cidadão que tem todo direito de reclamar aquillo que pede.

Porventura proveu o nobre deputado que não houve accrescimo de obra? Porventura provou o nobre deputado que não tem o cidadão Limeira direito a indemnisação que pede?!

Onde pois a procedencia da accusação levantada pelo nobre deputado com tamanho ardor !!

O Sr. Juvencio—Toda obra não vale 400$.

O Sr. Maximiano—Quem o culpado disto?

O Sr. Juvencio—E' a Camara.

O Sr. Maximiano—E o que é a Camara? E' em sua maioria do partido liberal.

Conseguintemente, na phrase do nobre deputado a Camara assim procedendo commetteu uma immoralidade, a commissão pelo mesmo modo, e o nobre deputado é quem quer ser moralisado neste negocio?! (Riso.)

Sr. presidente a Camara Municipal nomeou uma commissão para examinar esta obra, não querendo por si resolver a questão.

A commissão cumprio o seu dever, procedeu ao exame de que tinha sido encarregada, e terminou reconhecendo o direito que assiste ao peticionario. Entretanto o nobre deputado somente com a sua honrada palavra quer distruir tudo isto, dizendo que a Camara procedeu immoralmente, que o pa[illegible] restituições, o que assim não devemos fazer justiça; isto parece até irrisorio!!

O parecer entretanto, Sr. presidente, foi lavrado de perfeito accordo com os documentos que vieram annexos a petição do Sr. Limeira e não podia deixar de ser assim.

Se porventura o nobre deputado descobre alguma culpabilidade, esta não póde recahir sobre a commissão de petições de que faço parte, porque esta procedeu de perfeito accordo com as informações, fazendo justiça.

O Sr. Juvencio dá um aparte.

O Sr. Maximiano—Não entro nesta questão de que a Camara seja liberal ou conservadora, isto para mim é uma cousa secundaria; aqui não se trata de politica. Occupando-me d'uma questão desta ordem, não deve ser trazida para a tela da discussão a questão politica.

Para mim pouco importa que a Camara seja liberal ou conservadora, o que se procura saber, é, se o peticionario tem ou não direito n'aquillo que pede. Era isto que o nobre deputado devia ter discutido e provado, se tanto podesse.

Mas, Sr. presidente, uma vez que a obra foi feita, como se póde facilmente verificar, uma vez que houve accressimo, como foi reconhecido pela respectiva commissão, como consta dos documentos que a commissão tem em seu poder, não é justo que este cidadão soffra prejuizo, pelo simples facto de ser nosso adversario politico, não Sr. presidente. Procedi, como procederei sempre, com a maior equidade e justiça, reconhecendo o direito do cidadão, ainda mesmo que se trate de um inimigo pessoal.

Se constantemente tem esta Assembléa mandado pagar excessos d'esta natureza, tratando-se mesmo de quantias muito superiores, como já apontei um facto, como é que hoje o nobre deputado levanta-se para uma questão de nonada, quando se trata de pagar apenas 260$ a um individuo que tem todo o direito de receber toda essa indemnisação ? ! Ora isso, Sr. presidente, me parece que não passa repito, d'um capricho que não está absolutamente na altura dos sentimentos do nobre deputado.

Eu, Sr. presidente, não faço questão de que passe ou não a emenda ; é isso para mim indifferente. Creio que a justifiquei perfeitamente, bem como o meu parecer, provando que o dei firmado nos principios de justiça, e nunca me levarei por outro qualquer sentimento.

A Assembléa, por tanto, proceda como entender, certo de que se não mandar pagar ao peticionario, commetterá uma injustiça revoltante.

Um Sr. Deputado—Mas, V. Exc já vio o aterro?

O Sr. Maximiano –Este aparte não está na altura do nobre deputado. O que importa isto? Existe aqui o parecer de pessoas entendidas que examinaram a obra, e confirmaram o accrescimo da obra.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois leia o parecer.

O Sr. Maximiano—O parecer está concebido nos seguintes termos: (Lê).

Eis, senhores, o parecer da commissão; mas, procedam como bem lhes aprouver. Nas decisões desta casa, como em todos os corpos collectivos, a maioria é quem dá a victoria; mas nem sempre a maioria a justifica e procede com justiça.

Por conseguinte, os meus collegas, repito, procedam como bem entenderem.

Não faça cabala para que minha emenda passe, apenas desejo que se faça justiça ao peticionario.

Portanto, Sr. presidente, tenho dito, e protesto desde já não voltar á tribuna para gastar o tempo tão precioso com questões do quilate da que se discute.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Santos Pinheiro— (Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e deixa de ser votado por falta de numero, o seguinte requerimento :

« Requeiro prorogação da hora por 60 minutos. —*José Maria.* »

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : 1ª discussão do projecto n. 109 d'este anno ; 2ª de n. 164 de 1884, e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 6 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 35 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão d'Oliveira, José Maria, Paulo d'Oliveira, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, A. L. Freire Junior, Amaro Fonseca, M. Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma officio do secretario do governo, remettendo copia de um requerimento do gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá e informações do respectivo engenheiro fiscal acerca do pagamento do auxilio a que se obrigou a provincia para com a referida companhia pela construcção da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe.— A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de Pereira Carneiro & C.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Emilia Adelaide Alves Coelho, professora publica interina da 1.ª cadeira da cidade da Victoria, requerendo a sua nomeação effectiva para qualquer cadeira que se achar vaga ou que vagar. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bellarmino Alves Aroxa offerecendo 40:000$000 aos cofres municipaes para lhe ser concedido fazer de preferencia o serviço do Matadouro da Cabanga.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Azevedo & Maia, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz desta cidade, requerendo o abate de 50 % sobre os impostos em que foram collectados.—A' commissão de petições.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Companhia Locomotora Pernambucana

Balanço geral desta companhia em 31 de julho de 1885

ACTIVO

Accionistas	12:540$000
Devedores geraes	86$800
Utensilios do escriptorio	273$490
Utensilios da cocheira	206$960
Ferramenta	638$770
Animaes	13:019$110
Caixa	2:091$234
Obras da cocheira	5:048$720
Via permanente	48:028$740
Material rodante	9:538$455
Lucros e perdas	10:8610521
S. E. e O.	102:333$800

PASSIVO

Capital	100:000$000
Depositos	253$800
Credores geraes	2:080$000
S. E. e O.	102:333$800

Pernambuco, 31 de julho de 1885.

O guarda-livros,
Napoleão da Costa Moreira.

PARECER FISCAL

Srs. accionistas.—De conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 29 dos estatutos desta companhia, levamos ao vosso conhecimento que verificamos o balanço apresentado pela administração, com a escripturação, e examinando suas operações encontramos tudo exacto, feito com asseio e regularidade.

Verifica-se do referido balanço que o resultado do anno social foi o seguinte :

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despendido com á conta de despezas geraes	9:799$251
Idem com á conta de custeio da cocheira	6:710$760
Idem com á conta de conservação da via permanente	566$670
Idem com á conta de logradeiro dos animaes	215$760
Pela morte de 18 burros	2:577$890
	19:870$331

Credito

Lucro que apresenta á conta de trafego	8:990$810
Idem com diversos titulos	18$000
	9:008$810
Deficit	10:861$521
	19:870$331

Convém notar que a conta de—Trafego—foi debitada pela quantia de 21:600$910, importancia esta despendida com a mesma conta, e creditada pela de 30:591$720, importancia esta dos carretos effectuados de 224,928 volumes ; vindo conseguintemente a mesma conta a apresentar um saldo a favor de 8:990$810, o qual foi fechado com a conta de—Lucros e perdas.

A commissão nota que alguns Srs. accionistas não realizaram devidamente suas entradas, do que resulta um atraso de 3:100$000 ; mas attendendo as circumstancias especiaes da nossa praça, ella pensa que será de equidade não fazer já effectiva para com esses retardatarios á disposição do art. 8 dos estatutos, e nessa parte appella para vossa sabedoria.

Foram transferidas no decurso do anno social 70 acções á preço de 50$000 cada uma, como se evidencia do respectivo livro.

A commissão entende que a companhia deve insistir em seus trabalhos, e é licito esperar que nos annos futuros, com melhores safras, com o importante concurso dos recebedores dos nossos productos agricolas, fazendo-os transportar pelos carros da companhia, ella attingirá o grão de prosperidade e desenvolvimento que é para desejar, dando aos accionistas lucro compensativo, e prestando dest'arte um real serviço ao publico.

O *deficit* existente é produzido pelas despezas superiores que foi necessario fazer-se, pela morte de animaes e pela insignificancia da safra do assucar, tendo sobretudo a empreza começado os seus trabalhos um pouco tarde.

Concluindo, a commissão é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas.

Escriptorio da companhia Locomotora, em Pernambuco, 28 de agosto de 1885. — *Joaquim Lopes Machado.—Antonio Fernandes Ribeiro.—Gratuliano dos Santos Vital.*

REVISTA DIARIA

Sergipe e Alagoas.—Hontem tivemos folhas de Sergipe até 27 de agosto e de Alagoas até 1º do corrente.

As de Sergipe nada adiantam.

— Na provincia de Alagoas foi designado o dia 18 de novembro proximo para ter lugar a eleição de um vereador da Camara Municipal do Porte de Pedras.

— Fallecera o Rvd. padre João Cancio Verissimo, capellão da companhia de linha.

Seis de Outubro. — Publicou-se o n. 15 deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Uso e abuso de armas.—Hontem, cerca de 1 hora da tarde, o italiano mascate Francisco Maculo, ao passar na rua da Roda, foi atordoado com pedradas por uma criança, e, procurando dar-lhe o troco em pancadas, sahio-lhe ao encontro um crioulo, cujo nome ignora-se, o qual, armado de faca de ponta, conteve-o em respeito por momentos.

Não se acobardou, porém, Maculo, e sacando de um revolver fez frente ao adversario.

Estando os dous assim, em vesperas de se atracarem, alguns circumstantes apitaram ; e, acudindo praças da guarda civica, o crioulo deitou a fugir, sendo preso o mascate, que foi recolhido á Detenção.

E' o uso e o abuso de armas defesas, para reprimir o qual toda a energia é pouca.

Manifestação politica. — No sabbado ultimo os empregados da redacção do *Tempo*, querendo dar solemne demonstração de regosijo pela ascensão do partido conservador e no proposito de testemunhar sua gratidão pela maneira cortez com que teem sido tratados pelos dignos membros d'aquelle redacção, offereceram a estes um profuso *lunch* no respectivo escriptorio, *lunch*, que antes se póde chamar de banquete pela abundancia e delicadeza dos pratos.

Emquanto durou o banquete foram trocados muitos brindes, terminando o alegre convivio por um brinde de honra erguido pelo commendador Loyo Junior ao conselheiro João Alfredo.

Tribunal do Jury do Recife—Compareceram 31 juizes de facto. Foram multados em 20$000 os que deixaram de comparecer, e sorteados mais os seguintes jurados supplentes :

Freguezia do Recife

Ignacio Joaquim de Souza.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
João Francisco de Oliveira Santos.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.

Freguezia de S. José

Dr. José Prisciano do Rego Barros.
Rodolpho Luiz de Mello Santos.
João José Barbosa da Silva Junior.

Freguezia da Boa-Vista

Jovino Cesar Paes Barreto.
Francisco Delphino da Silva.
Pedro Rodrigues de Souza.
Dr. Tarquinio de Souza Amarantho.
Dr. Cicero Odom Peregrino da Silva.
Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.
Francisco Gentil de Castro Albuquerque.

Freguezia da Graça

Pedro Barbosa de Araujo.
Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.

Freguezia de Afogados

Luiz Pereira de Miranda Furtado.

Juizo do civel—As audiencias deste juizo serão ás 10 horas, emquanto duras a actual sessão do jury.

Mortalidade—No Cemiterio de Santo Amaro foram sepultados em agosto :

De 1885	295	corpos
De 1884	281	»
De 1883	250	»
De 1882	347	»

A média dos sepultamentos em agosto findo foi de 9.51.

Os dias de maior numero de enterramentos foram . 6 em que houve dezesseis ; 13 em que houve quinze ; e 12 e 24 em que houve quartoze.

Os dias de menor numero de enterramentos foram : 10 e 27 em que houve quatro ; 18 e 23 em quehouve seis ; e 3, 8, 17 e 30 em que houve sete.

Um gatuno ardiloso. — Hontem, cerca de 5 horas da manha, apresentou-se no kiosque sito no caes do arco da Conceição, um individuo de nome Thomaz José dos Reis, e sendo admittido pelo respectivo dono a penetrar no referido kiosque para beber agua, apropriou se de diversos objectos, que encontrou, fazendo uma boa colheita.

Presentindo o dono do estabelecimento, que logo desconfiou de um volume, que Reis conduzia, fez chamar o guarda civico n. 40, que effectuou a prisão do industrioso gatuno, que, ainda n'essa occasião, procurava escapar, allegando ser autoridade.

Manáos—Este paquete nacional, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve hoje tocar em Pernambuco em viagem para o sul.

O Orgulho—E' o titulo que o Sr. academico J. M. Cardoso de Oliveira deu a um seu poemeto realista, que acaba de publicar n'um folheto de 15 paginas.

A' parte a escola, á que se filia o Sr. Cardoso de Oliveira, escola que não nos agrada, o seu poemeto, primeiro fructo de suas locubrações, é uma promessa lisongeira, uma estréa feliz nas letras, pois que os versos são vigorosos e o poeta tem imagens lindas, que põem em evidencia uma imaginação ardente.

Obrigados pelo mimo de um exemplar.

Roubo—Na noite de 31 de agosto findo, a ex-corista da companhia de operetas, que ultimamente trabalhou no theatro Santo Isabel, de nome Amelia de Barros, a qual reside no predio n. 3 da rua do Bispo Sardinha, predio que serve de hospedaria ao Hotel Oriental, foi victima dos gatunos, que, aproveitando o ensejo de ter ella ido jantar, cerca de 7 horas forçaram a porta da sala do 1º andar, onde tem a ex-corista o seu aposento, e, uma vez no interior, d'ahi roubaram duas pulseiras, cortes de vestidos e diversas peças de roupa.

A autoridade policial da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife tomou conhecimento do facto; e o mais... sabe-se.

Armas defesas — Pelo subdelegado da Varzea foram remettidas á Secretaria da Policia 9 facas de ponta, 1 punhal e 1 compasso.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco – Esta associação reune-se no dia 7 de setembro corrente, para proceder-se a eleição do conselho deliberativo que a tem de dirigir no futuro anno social.

O Atalaia—Publicou-se o n. 3 deste semanario abolicionista.

Os larapios—Na noute de ante-hontem, estes industriosos conseguiram penetrar no predio terreo n. 133 da rua de Marcilio Dias, e alli fizeram *sua limpa* nas joias que encontram n'uma gaveta, e em 173$000 ahi existentes, pertencentes ao cabelleireiro Antonio José de Oliveira, que só hontem pela manhã deu pela cousa, quando o foram prevenir de estar aberta a porta do estabelecimento.

Recahindo suspeitas n'um official de nome Elysiario de tal, foi este preso ; e a policia procede a inquerito.

Industria nacional—Lê-se no *Paiz* da corte :

« O privilegio concedido pelo governo imperial ao Sr. John Henry Niave, para aperfeiçoamento do fabrico de chapéos de lebre, acaba de ser comprado por uma somma consideravel pelo Sr. José Luiz Fernandes Braga, chefe da importante fabrica de chapéos de Fernandes Braga & C., desta corte.

« A fabrica Fernandes Braga & C., muito conhecida em todo o imperio e mesmo no estrangeiro, como a mais perfeita entre as suas collegas, ainda procurou elevar-se mais com a adopção desta machina que, certamente não terá competidor.

« Os productos desta fabrica teem figurado em todas as exposições e foram sempre distinguidos e premiados com as medalhas de honra. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes :

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, na respectiva séde.

Do *Club Scientifico Victor Hugo*, ás 10 horas do dia, na respectiva séde.

— Amanhã ha a seguinte :

Da *Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, ás 6 horas da tarde, em sua séde, em assembléa geral.

Miscellanea—Em Italia as grandes manobras militares deste anno se farão com uma importante revista de dous corpos d'exercito bem equiparados e disciplinados, de cerca de 50,000 homens, que terá lugar entre 9 e 11 do corrente mez de setembro nas planicies de Somma proximo de Milão e será passada pelo Rei.

A' essas grandes manobras do exercito italiano o ministro da guerra francez resolveu enviar uma missão composta do general de brigada De Verdiere e do major Gay de Parandel.

— Em Copenhague—Um facto escandaloso que, por seus detalhes, lembra os crimes revelados pela *Pall Mall Gazette*, occupa neste momento a sala da audiencia de Copenhague.

O *Berlingske Tidente* e o *Dagsavisem* citam como principaes culpados um professor da Universidade, presidente d'uma sociedade scientifica, e um escriptor que passa pelo primeiro litterato da Dinamarca contemporanea. Nomeia-se tambem muitos negociantes riquissimos, alguns theologos e membros da magistratura.

As victimas destes crimes são todas de menor idade. Uma d'entre ellas teve de ser recolhida ao hospital.

Até aqui ha duas pessoas presas. Duas outras poderam fugir ás perseguições da justiça, suicidando-se.

O caso foi revelado em consequencia d'uma tentativa de *chantage*.

— Em Parma morreu o senador professor Torrigiani, homem cultivadissimo e autor de preciosos escriptos de economia politica e questões agricolas.

Em varias legislaturas foi deputado ao parlamento sentando-se sempre a direita, sendo fiel ao seu credo politico de monarchico-constitucional convicto.

— O governo francez ordenou a creação de numerosos postos medicos de observação ás fronteiras de Hespanha, convidando aos estudantes de medicina a apresentarem-se e promettendo-lhes uma gratificação de 300 francos por mez.

— Teve lugar em Londres uma reunião, sob a presidencia de Couper, para crear uma caixa de defesa das cidades inglezas. Se trata de comprar torpedos e de transformar os navios mercantes, de modo a tornal-os aptos a defesa.

— Morreu o celebre philantropo italiano Moysés Montefiore, centenario, e que empregou a sua avultada riqueza sempre em prol da humanidade soffredora.

— Londres. – O governo italiano está elaborando uma convenção com a Inglaterra para extinguir o trafico dos escravos na costa do Mar Vermelho.

Segundo dita convenção, as esquadras das duas nações gosarão dos mesmos direitos.

— A allocução do papa no consistorio de 27 de julho não teve a importancia politica, que se lhe havia attribuido.

E o que elle disse acerca dos *obstaculos* que a religião encontra em França e das difficuldades que existem para um accordo completo, na Germania, entre as autoridades civis e as religiosas, foi com extrema doçura exposto.

Ha quem assegure que a allocução lida foi mais severa do que a publicada para com os governos de França e da Germania, e cujos representantes junto ao Vaticano pediram e obtiveram a modificação d'algumas expressões muito severas e rigidas.

No consistorio de 31 de julho, o papa conferio o chapéo e o annel aos seus novos cardeaes e a cada um dos quaes deu á titulo as congregações de que deverão fazer parte.

Os novos cardeaes receberão as visitas do corpo diplomatico acreditado junto á Santa Sé.

— Lemos na *Republique Française* :

Um italiano, o Sr. Guilletti, é autor de um projecto collossal chamado *Palazzi universali*, que foi exposto summariamente em uma reunião havida no hotel continental em Paris. Nós não nos queremos pronunciar ainda sobre o valor pratico deste projecto, mas eis aqui a sua idéa :

Estabelecer em Paris, New-York, Marselha, Torim, Milão, Roma e Napoles, palacios universaes, que comportem hospedarias, restaurantes e os accessores, armazens de toda sorte, theatros, etc, e sendo ligados todos estes edificios ; mediante bilhetes de circulação a preços resumidissimos. Além disso a sociedade terá vapores que visitarão a America, o Havre, Marselha e os portos italianos pelo serviço da clientella viajadora e das provisões do *Palazzi universali.*

Um systema de credito de subscripções consideraveis sobre os preços de transporte e sobre todas as despezas dos premios consistentes em bilhetes de theatros para cada compra minima de 15 francos, das exposições artisticas e economicas permanentes, e, em Paris, banhos alimentados pela agua de mar, taes são as innovações que o Sr. Guilletti se propõe realisar.

Um testamento original — Os tribunaes de França estão estudando a validade de um testamento curiosissimo, feito por um homem não menos original e digno de estudo.

Este homem chamava-se Hyppolito de Sanceau ; era riquissimo proprietario de departamento de Loire, onde habitava um castello · morreu com 84 annos e chegou a fazer 52 testamentos.

Nos ultimos dias de vida fez o testamento n. 53, que está submettido aos tribunaes, e certamente teria enriquecido mais esta curiosa litteratura com mais testamentos, se o peso natural dos annos não o levasse á sepultura.

Mas veja-se o homem, descripto por um dos advogados que figuram no pleito.

Hyppolito de Sanceau nasceu em 1799. Não havia ninguem em Saint-Etienne que não conhecesse este velho de singular aspecto.

Vestia sempre fato preto e muito usado. A camisa, de panno ordinario e atada ao pescoço por um pedaço de panno, não tinha botões no peitilho, e assim, tanto no verão como no inverno, apparecia a descoberto o peito robusto e musculoso do estranho personagem. Um bonet de seda ou de algodão preto cobria-lhe a cabeça até ás orelhas. Quando se vestia mais decentemente limitava-se a pôr por cima do seu velho fato uma capa tambem cheia de nodoas e rasgões.

Hyppolito de Sanceau tinha o olhar sombrio e o aspecto geral autoritario.

O castello de Monturille, que habitava, era a imagem perfeita da ruina. Nunca alli se tinha feito uma obra de restauração ; pedra que cahisse ficava no chão.

Mas, em compensação, o velho maniaco mandou construir uma torre, que servia de remate a uns subterraneos de 500 metros de profundidade.

A parte mais arruinada do edificio era a que lhe servia de dormitorio. As teias de aranha, ligando-se successivamente, tinham formado nas paredes verdadeiros cortinados.

Mr. de Sanceau era advogado. Na mocidade, depois de concluir a sua carreira em Paris, poz banca em Saint-Etienne, mas o seu caracter era tão rispido, que poucos amigos alcançou. Já naquelle tempo tinha varias manias que o afastavam dos seus companheiros, e dispunha-se a abandonar toda a sociedade civilisada, quando a morte de um tio lhe facilitou os seus planos. Esse tio deixava-lhe toda a sua fortuna, de alguns milhões, com a condição de que o advogado Sanceau instituiria herdeiros seus sobrinhos, se morresse solteiro.

Varias vezes se declarou obrigado em consciencia a cumprir esta clausula, e em 1844 poz-se em relação com dous sobrinhos seus, tambem ricos proprietarios, promettendo deixar-lhes quanto tinha. Mas com os annos tornava-se cada vez mais maniaco, os sobrinhos não podiam atural-o, e do estado de relações entre elles e o velho resultava a fórma e o sentido que dava aos seus testamentos.

Uma das manias que com mais insistencia o advogado defendia, era que seus sobrinhos deviam dar-lhe ou vender-lhe por pouco preço todas as suas propriedades, visto que mais tarde tudo quanto elle tinha iria parar-lhes ás mãos, isto é, queria accumular riquezas unicamente pelo prazer de as accumular.

Os sobrinhos, como é natural, recusavam-se, e por esta negativa, e pelo convencimento de que o que era seu era de seus sobrinhos, o velho concebeu a idéa de que elles lhe tinham roubado 6.000.000 francos. Um dia mandou-os chamar e perguntou-lhes mysteriosamente se podiam dormir depois do crime que haviam commettido.

— Mas que crime commettemos nós ?

— Vocês bem sabem ! Vocês bem sabem !

E não havia tiral-o d'aqui.

Outro dia metteu-se-lhe em cabeça que um dos seus visinhos tinha morrido envenenado pela mulher, e fez todos os esforços para que a familia do fallecido accusasse a viuva aos tribunaes, e andava nessa tarefa quando encontrou uma mulher de virtude que o convenceu de que o homem tinha morrido de morte natural.

Esta bruxa influio desde logo no animo do louco, e como verdadeira sybilla dava-lhe as mais extravagantes consultas.

Entre os seus papeis encontraram-se notas destas consultas, em que o velho advogado se retrata em sessão com a bruxa.

« Eu, sentado a um canto do meu quarto ; a *Grande Jenny* (nome da bruxa) occulta além do aposento, eu a consultal-a sobre graves problemas de consciencia ; ella respondeu-me inspirada pela verdade. »

Um dia, depois de uma consulta á *Grande Jenny* Sanceau mandou o criado ao seu castello da Terrassa, para que partise em vinte e cinco pedaços um busto de Cêres que alli tinha.

Ultimamente o monomaniaco morreu e, quando se abrio o seu testamento, vio-se que deixava a sua fortuna aos hospitaes e estabelecimentos pios de Saint-Etienne, mas principalmente « para instituir uma sociedade que julgue por arbitragem todos os pleitos que lhe sejam submettidos, e para indemnizar as partes que forem prejudicadas por erro dos tribunaes. »

Como se vê, este homem transformou bruscamente o ideal da justiça.

Aos sobrinhos deixou o cuidado de arranjar os seus papeis e apontamentos desordenados *por descuido natural*.

Os sobrinhos pediram a nullidade do testamento.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de diversos objectos de escriptorio.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua 1.º de Março n. 7, da loja ahi sita.

— Sabbado :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua das Trincheiras n. 3, do estabelecimento de barbeiro ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 7 horas, em S. Francisco de Olinda, por alma de D. Lucrecia Maria da Assumpção.

— Sabbado :

A's 7 horas na matriz de Palmares e ás 8 horas em S. Francisco do Recife, por alma de D. Leonidas de Oliveira Figueirôa ; das 7 1/2 ás 8 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral ; ás 8 horas, no Espirito Santo, por alma de Herminio Alves Machado ; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e Graça, por alma do coronel Domingos Affonso Nery Ferreira ; ás 7 1/2, no Carmo, por alma de Antonio Joaquim de Souza.

Loteria da provincia.—Sabbado, 5 de corrente, se extrahirá a loteria n. 5, em beneficio da Escola Propagadora de Instrucção Publica.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 190 A, extrahida no dia 2 do corrente, foram premiados os seguintes numeros :

1.899	30:000$000
4.317	10:000$000
3.604	4:000$000

Loteria do Maranhão – A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 4 de setembro proximo vindouro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serisr desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 11 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió —A 7.ª e 8ª partes da 9ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de 20:000$000. — A loteria 190ª serie B, corre impreterivelmente no dia . de setembro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 1 do corrente, foi o seguinte:

Entraram :

39 bois pesando 4.896 kilos.	
220 kilos de peixe a 20 réis	4$400
27 cargas de fructas diversas a 300 réis	8$100
49 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	9$800
17 taboleiros a 200 réis	3$400
8 Suinos a 200 réis	1$600

Preços do dia :

Carne verde a 460 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 640 réis idem.

Foram occupados :

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
17 ditos de fressuras a 600 réis	10$200
45 talhos de carne verde a 2$000	90$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
75 ditos de legumes a 400 réis	30$000
18 columnas a 600 réis	11$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	199$700

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 75 rezes para o consumo de 3 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 1 de setembro :

Existiam presos 232, entraram 5, sahiram 4, existem 233.

A saber :

Nacionaes 202, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 6.—Total 233.

Arraçoados 220, sendo : bons 201, doentes 19. —Total 220.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :
Antonio José de Barros.
Cosme José do O'.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios ; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes arteficiaes e corrige as irregularidades dos dentes.

51 – Rua Barão da Victoria – 51

Dr. Barreto Sampaio de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudanoça de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas ; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 – rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nós abaixo assignados attestamos que o Sr. **Modesto do Rego Baptista** no exercicio dos cargos de fiel e thesoureiro da Alfandega desta provincia, jamas nos constou haver descrepado no cumprimento de seus deveres.

Attestamos mais que contra sua probidade e brios jamais accusação alguma foi levantada, pelo que foi e é considerado um caracter honesto e sizudo.

Quer, pois, como funccionario publico, quer como homem particular, fazemos do mesmo Sr. Modesto do Rego Baptista o mais elevado conceito.

Autorisamos ao mesmo senhor a fazer deste attestado, que por amor á verdade assignamos, o uso que lhe convier.

Recife, 7 de agosto de 1885.

Reis & Santos.
Silva Alves & C.
Francisco d'Azevedo.
F. H. Carls.
Viuva de M. F. Marques & Filho.
Ferreira & Irmão.
Fonte Irmãos.
Fernandes da Costa & C.
Luiz A. Siqueira.
H. Nuesch & C.
Oliveira Bastos & C.
Olinto, Jardim & C.
William Halliday & C.
Pp. H. Burle & C., A. Carlos F. da Silva.
Soares d'Amaral Irmãos.
Paiva, Valente & C.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Antonio Lopes Pereira de Mello.
L. A. Salazar Junior.
José d'Azevedo Braga & C.
Pp. Gonçalves, Irmão & C., Antonio Augusto Pereira da Silva.
Parente Vianna & C.
A. Vieira & C.
Deodato Torres & C.
Braga, Gomes & C.
Pp. Hermann Stokembach & C., Ad. Stokembach.
Guimarães Cardoso & C.
Manoel da Cunha Lobo.
Eugenio & Vieira.
Gomes de Mattos Irmãos.
Monhard Huber & C.
Francisco Manoel da Silva.
Theo. Just.
Otto Bohres Successor.
Cramer Frey & C.
Pp. Bernet & C., J. J. Vollenweider.
D. P. Wild & C.
R. de Drusina & C.
Theodoro Christiansen.
J. R. Connlly & C.
Maia & Resende.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Fonseca Irmãos & C.
Paul Stuhlmann.

Pp. Herdeiros do Visconde do Livramento, do Livramento.
Silva Guimarães & C.
Julio & Irmão.
Baltar, Oliveira & C.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.
Joaquim Duarte Simões & C.
Souza Basto, Amorim & C.
Albino Amorim & C.
Araujo Castro & C.
Manoel dos Santos Araujo.
Domingos Cruz & C.
Fernandes & Irmão.
Ramos & C.
Gomes & Pereira.
Rosa & Queiroz.
João Fernandes de Almeida.
Augusto de Figueiredo & C.
Antonio José Soares & C.
Moraes & Marques.
Fraga, Rocha & C.
Carlos Alves Barbosa.
Ramiro Antonio da Costa.
Siqueira Ferraz & C.
Antonio Gomes Seura.
José Maria Machado.
Joaquim Felippe da Costa.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.
Carvalho & C.
João Ferreira da Costa.
Mendes Lima & C.
Esnaty, Rodrigues & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Duarte & C.
João Francisco da Costa & C.
Costa & Medeiros.
Ferreira de Carvalho & C.
Dias Pinheiro & C.
Rodrigues de Faria & C.
José da Silva Loyo & Filho.
Pp. Augusto Labille, L. Schuler.
Antonio da Silva Faria.
Salazar & C.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Pp. Transatl: Handelsgesillschift, Oscar Fellinger.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.
Cardoso & Irmão.
José de Macedo.
Almeida, Machado & C.
Ferreira, Rodrigues & C.
Pp. Saunders Brothers & C., Robs. Geo. King.
Machado, Lopes & C.
Medeiros & Soares.
Domingos Ferreira da Silva & C.
José Barbosa de Carvalho.
José Augusto dos Santos & C.
Seixas & Irmão.
Miranda & Souza.
Lopes Irmãos & C.
Rouquayrol Frères.
Faria Sobrinho & C.
José Rufino Climaco da Silva.
Agostinho Santos & C.
Antonio Gonçalves Pereira.
José Joaquim Salgado.
Francisco X. Ferreira & C.
José Pereira de Amares.
Joseph Krause & C.
Arthur & Desiderio.
Medeiros & C.
Guimarães Irmão & C.
Machado & Pereira.
Moreira Reis & Filho.
Maia Irmão & C.
Bernardino Duarte Campos & C.
Dias, Silva & C.
Francisco Gurgel do Amaral & C.
Domingos José Antunes Guimarães.
Albino Cruz & C.
Oliveira Campos & C.
J. Walfredo de Medeiros.
Pedro Antunes & C.
José Candido de Souza Castro.
Bedel & David.
Ramos & Irmãos.
Guerra & Fernandes.
Francisco Ramos da Silva.
José Pereira Bastos.
Julio de Azevedo & C.
Antonio Martiniano Pinto de Veras.
Carneiro da Cunha & C.
Custodio de Mendonça & C.
João Barbosa Lima.
Rodrigo & Sobral.
Fernando, Silva & C.
A. M. Veras & C.
Gosende & Tavares.
João Bezerra & C.
João Vicente de Torres Bandeira.
Pedro Maia & C.
Manoel Rodrigues da Silva.
Flores & Aguiar.
Mendonça & C.
Santos & Irmão.
Maia e Silva & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Ferreira Guimarães & C.
Netto, Campos & C.
Barbosa & Santos.
Francisco Maestrali.
Manoel Vieira Neves.
Ferreira Barbosa & C.
Coutinho & Souza.
Antonio Rodrigues de Souza & C.
Jacintho Azevedo & C.
José dos Santos Oliveira.
Azevedo & C.
Ferreira de Souza & C.
J. C. Levy & C.
Antonio Pinto do S. & C.
Mendonça Primo & C.
Joaquim Luiz Teixeira & C.
José Francisco Bittencourt.
Samoreira & C.
Andrade Lopes & C.
Silveira & C.
José Fernandes Lima & C.
I. Holm.
Antonio J. de Azevedo.
Felix Venancio de Cantalice.
Manuel & C.
Antonio José Ferreira Monteiro.
Tavares Martins & C.
Antonio José Moreira.
Manoel Machado Botelho & C.
José de Souza Aguiar & C.
José Joaquim de Azevedo.
Emilio Soares.
José Joaquim Alves & C.
B. A. Soares Leite.
P. Carlos Sinden, João Felix de Oliveira.
Caetano Ramos & C.
Paulo José Alves & C.
J. Christiani & C.
Silva & Alvaro.
Antonio José Maia & C.
Clemente Magalhães da Silveira & C.
Antonio Domingues de Lima & C.
Antonio Pedro de Souza Soares & C.
Gaspar Augusto Soares Leite.
Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Ferreira & C., Successores.
Manoel de Barros Cavalcanti.
Satyro Serafim da Silva.
Thomaz de Carvalho & C.
Ferreira Monteiro & C.
Adolpho & Ferrão.
Raphael Dias & C.
Emilio Roberto.
Alexandre Laberty.
Poças Mendes & C.
Reis & Cousseiro.
Eugene Goetschel.
Agostinho & Irmãos.
José de Araujo Veiga & C.
Miguel Wolff & C.
Manoel José Gonçalves Braga.
Alheiro, Oliveira & C.
Papoula & C.
Augusto do Rego & C.
Ribeiro & Almeida.
Auguste Fernandes & C.
Severino & Irmão.
José Ferreira & C.
Bento Machado & C.
Vianna, Castro & C.
Medeiros & Soares.
Borstelmann & C.
Charles Pluym & C.
Barão de Aguas Bellas.
Francisco Ferreira Baltar.
(Estavam reconhecidas as firmas.)

Festa de Nossa Senhora da Penha

PROGRAMMA

A solemnidade de Nossa Senhora da Penha que, como foi annunciado, terá lugar no dia 6 do corrente, domingo proximo, constará dos seguintes actos: ás 4 horas da madrugada missa—do povo—resada, tocando a musica marcial algumas peças. Esta missa será applicada para os bemfeitores que concorrerem com seu obolo para a dita festividade, e logo depois entrará outra missa acompanhada de canticos devotos.

A's 7 horas do dia haverá missa com communhão geral e acompanhamento de orgão, pulsando-o nesta occasião um distincto artista estrangeiro, e executando alguns moços devotos da Virgem da Penha, hymnos sagrados.

A missa solemne entrará ás 10 1/2 impreterivelmente, officiando o Rvm. padre prefeito, assistido pelos seus dignos irmãos Rvds. Frei Jeronymo de Montefiore, capellão da colonia Isabel e Frei Clemente de Leonessa capellão do collegio de Papacaça, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o illustrado Frei Celestino de Pedavoli.

A orchestra será regida pelo habil mestre Ignacio José de Santa Rosa, e terá execução a bella musica do celebre professor italiano Mariano Russo de Messina. Depois da missa cantada haverá outra missa rezada no altar do Santissimo Coração de Jesus. O templo achar-se-ha primorosamente ornado com muita profusão de luzes e flores.

A' tarde entoar-se-ha solemne *Te-Deum* ás 6 1/2 horas, com sermão precedente, que o pregará o Rvd. missionario Frei Cassiano de Camachio, e findar-se-ha com a benção do Santissimo Sacramento, officiando neste acto o venerando ancião Frei Seraphim de Catania.

Ao sahirem os fieis da igreja poderão apreciar por algumas horas o lindo espectaculo da illuminação a gaz da frente do magestoso templo, que, se o tempo o permittir, effectuar-se-ha na vespera e dia da festa; tres bandas de musica postadas em diversos pontos da praça tocarão durante este tempo.

Sem competencia

Não é só um exemplo, são innumeros, os de enfermos, que desanimados, e tendo perdido completamente a esperança de se curarem, por haverem usado longo tempo e com todas as cautellas recommendadas, dos variadissimos depurativos nacionaes e estrangeiros, cujos annuncios enchem as columnas dos jornaes, e que sem a menor confiança recorrem ao Cajurubéba, mais por um desencargo de consciencia do que com a menor esperança de mais ligeiro allivio, que dentro em pouco não se animassem pelas melhoras, que experimentaram e que continuando, não tivessem conseguido uma cura completa.

Quando se começou a empregar o salicilato de soda contra o rheumatismo, um medico dizia que não tinha mais medo de tal doença; e elle assim pintava sua convicção pelos bons resultados obtidos; mas este medicamento limita sua acção ao rheumatismo agudo, e ainda se estuda sua acção sobre o coração; pois o *Cajurubéba* sem offender o coração, não cedendo a palma da victoria ao salicilato de soda no rheumatismo agudo, é de uma efficacia hoje incontestavl contra o rheumatismo chronico, pois todos os doentes, que d'elle têm usado, dizem sem favor, que só soffrerá de rheumatiimo quem não quizer empregal-o.

Elle combate o rheumatismo agudo e chronico. A syphilis não resiste a seu emprego. As erupções dartrosas, ainda as mais rebeldes, cedem com seu uso.

O publico vive preocupado, desejando saber qual o meio de conhecer a pureza do sulphato de quinina, tão falsificado nestes ultimos tempos com a chinchonidina, cuja fabricação monta a cem mil kilogrammas por anno, e que offerece o mesmo aspecto á sua primeira vista. O unico meio é a analyse, mas esta é difficil mesmo para os pharmaceuticos, por que requer instrumentos, que nem sempre se possuem. O mais seguro é comprar o—Sulphato de Quinina—de Pelletier, ou das—Tres Firmas.—Não ha necessidade de comprar um frasco; hoje a casa Armet de Lisle & C., successores do inventor, vende o seu sulphato em capsulas redondas e em frascos de cem, duzentas, quinhentas e mil capsulas, que os boticarios podem vender em pequenas quantidades. Ellas são da maior efficacia, engolem-se mais facilmente do que as hostias medicamentosas, e não atravessam os intestinos sem dissolver-se, como succede com as pilulas e os confeitos.

Rio-Formoso

ELEIÇÃO DO JUIZ, ESCRIVÃO, THESOUREIRO, PROCURADORES, MESARIOS E MAIS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR O GLORIOSO PADRE SANTO ANTONIO, ERECTO NA IGREJA MATRIZ DE S. JOSÉ DO RIO-FORMOSO NO ANNO COMPROMISSAL DE 1885 Á 1886.

Juiz
O nosso irmão Rvdm. vigario padre Francisco Verissimo Bandeira.
Escrivão
O irmão Joaquim Pereira da Costa.
Thezoureiro
O irmão João Theotonio de Vasconcellos.
Procurador geral
O irmão ex-juiz Francisco de Gouveia Souza.
Procuradores
Os irmãos:
Antonio Botelho Viveiros do Amaral.
Antonio Maria de Carvalho.
Definidores
Os irmãos:
Antonio José Pimentel Junior.
Joaquim Martins dos Santos.
Manoel Ventura de Mattos
Deodato Asterio de Gouveia.
Victorino José da Silva Braga.
Antonio José de Souza Carvalho.
Dr. Francisco da Costa Maia Junior.
Luiz José de Oliveira.
Marcolino Mauricio Wanderley.
Leocadio José da Costa Lins.
Leocadio Sindolpho de Moura.
Francisco José de Lima.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Maria Joaquina Lopes Patury, consorte do Illm. Sr. Dr. juiz de direito Manoel Joaquim dos Santos Patury.
Escrivã
A Exma. Sra. D. Maria da Penha de Franca Gouveia, consorte do Illm. Sr. Dr. juiz municipal Francisco Ignacio de Souza Gouveia.
Juizes protectores
Os Exms. Srs.:
Barão de Araçagy.
Barão de Una.
Juizes por devoção
Os Exms. Srs.:
Barão de Goicanna.
Capitão Pedro Joaquim Vianna Lima.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
José de Deus Monteiro.
Tenento João Senhorinho da Silva.
Juizas por devoção
As Exmas Srs.:
D. Maria Bemvinda de Gouvoia.
D. Leonor Pinto de Siqueira consorte do Illm. Sr. capitão Carlos José de Siqueira.
Escrivães por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Angelica Maria Archanja de Miranda.
D. Maria Vianna de Magalhães consorte do Illm. Sr. Joaquim Carlos Pereira Magalhães.
Mordomos e mordomas
Todos os devotos e devotas do glorioso padre Santo Antonio.

Rio-Formoso, 14 de junho de 1885.
(Assignado).—O vigario, *Francisco Verissimo Bandeira.*

Não desanimeis bellas senhoras

N. 312

Quando vossas formosas madeixas principiam a adelgaçar. Fortificai e fortalecei de novo o craneo e as fibras amortecidas com o incomparavel e mui afamado *Tonico Oriental*. A natureza requer e suspira por um apoio artificial afim de reproduzir as fibras perdidas, e este vigorador nutritivo dá a assistencia necessaria. Se o craneo se acha ressequido e exfoliado o tonico lhe restitue nova vida e dá aos cabellos um lustroso esplendor tão brilhante e suave qual a seda a mais fina.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

FABRICA DE MACHINAS
DE
COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em
PERNAMBUCO
THEO. JUST
2—LARGO DO CORPO SANTO—2
Machina superior, systemas Singer e Whreler & Wilson.
APERFEIÇOADAS
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Xarope de Matá-Matá

O matá-matá (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 2 de setembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Couros de bode em cabello, 123$ o cento.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

ALFANDEGA—De 1	4:796$424
Idem de 31	10:510$825
	15:307$249
RECEBEDORIA—De 1	293$772
Idem de 31	1:875$401
	2:169$173
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	11:672$424
Idem de 31	876$374
	12:548$798
RECIFE DRAINAGE—De 1	4:299$931
Idem de 31	3:960$893
	8:260$824

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 31 á 5 de setembro de 1885

Algodão em rama, 500 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1885.

Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
J. J. de Miranda.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Barricas 200 a Soares de Amaral & Irmãos.
Milho 400 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto.
Oleo de ricino 10 caixas aos mesmos, 50 latas a Francisco Manoel da Silva & C.
Pelles com cabellos 8 amarrados á ordem.

Vapor inglez *Maranhense*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 70 barris á ordem. Bacalháo 240 tinas á ordem. Breu 50 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Drogas e outros artigos 39 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 24 á ordem, 13 a Bartholomeu & C.

Farinha de trigo 400 barricas a Matheus Austim & C., 800 á ordem, 60 a Julio & Irmão.
Graxa 2 caixas a Guimarães Rocha & C.
Kerosene 25 caixas á ordem.
Louça 11 volumes a B. D. Campos & C.
Maisena 50 caixas á ordem. Mercadorias diversas 3 volumes á ordem, 25 a Antonio D. C. Vianna, 2 a A. Rego & C., 2 a H. Stolsenback & Companhia.
Pennas 1 caixa aos mesmos.
Tecidos 3 volumes a A. Vieira & C., 3 a Olinto Jardim & C. Tinta 4 volumes a H. Stolsenback & C. Toucinho 40 barris a João Moreira & C., 10 a Guimarães Rocha & C.

Vapor nacional *Guahy*, entrado dos portos do sul em 2 do corrente é consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 94 saccos a Mendes Lima & C., 56 a Pohlmann & C.
Couros salgados seccos 123 a José da Silva Loyo & Filho, 145 a Pereira Carneiro & C., 250 á ordem, 112 a Baltar, Oliveira & C., 65 a Pohlmann & C.
Pelles com cabello 3,000 á ordem.
Sola 22 rolos a Ferreira Rodrigues & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 1 de setembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Maranhense*, carregou:
Para Liverpool, V. da Silveira 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hespanhol *Virgem del Carmen* carregou:
Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 55 barricas com 6,486 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Mandos*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, F. Silva 30 caixas cajurubeba.
— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregou:
Para o Ceará, Baltar Irmãos & C. 1 casco m 200 kilos de azeite de palma.

VAPORES ESPERADOS

Mandos	do norte	hoje
Gironde	da Europa	hoje
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
Ville de Maceió	do sul	a 5
Warrior	de Liverpool	a 5
Ceará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 9
Merrimac	de New-York	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Magellan	do sul	a 14
Thasar	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Advance	de New-York	a 21
Pará	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Sculptor	da Europa	a 24
Chego	do sul	a 26
Mandos	do sul	a 27
[illegible]	do sul	a 29

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da «asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «arcenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Rouquayrol Frères successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

Collegio Onze de Agosto

O director deste collegio, bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, querendo visitar os principaes estabelecimentos de educação da Corte e S. Paulo com o fim de adoptar os melhoramentos que forem compativeis com os seus recursos, participa aos paes de seus alumnos e ás demais pessoas que com elle tenham de tratar que durante a sua ausencia devem entender-se com o seu collega e amigo, Dr. José Augusto de Oliveira, sobre tudo que for relativo ao mesmo collegio.

Aproveita a occasião para despedir-se dos amigos, a quem pessoalmente não pôde fazel-o.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.º andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar Residencia temporaria no Monteiro.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e connvulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquerr grão e gommatosos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua das Pisas.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua de Bom Jesus n. 20, 1º andar, do meio dia ás 2 horas da tarde. [illegible]

tas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

LE BRÉSIL
à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que na audiencia de 22 de setembro do corrente anno, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado por venda a quem mais der servindo de base o preço da avaliação já com abate da quinta parte os bens seguintes:

Uma meiagua com sotam em salão á rua do Visconde de Itaparica na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 67 em solo proprio com 3 metros e 50 centimetros de vão, 8 metros de fundo porta e janella na frente, uma sala e 1 quarto, por 320$000.

Outra dita a travessa do Corpo Santo na mesma freguezia sob numero 17 em solo proprio com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, uma sala, 1 quarto e sotam por 240$000.

Vão a praça os referidos bens a requerimento do inventariante José Carlos Marinho para pagamento de dividas e custas.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, no 1º de setembro de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito de civil da comarca do Recife capital de Pernambuco por sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que depois de 20 dias de pregão e 3 de praça será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer depois da audiencia do dia 10 de outubro proximo futuro no lugar do costume os seguintes bens penhorados na execução que por este juizo movem Figueiredo & Irmãos contra D. Maria Albertina da Annunciação Villela e seus filhos impuberes José e Antonio, o Dr. curador geral e o curador ilidem cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente no poder e cartorio do escrivão que esta subscreve e é do theor seguinte:

Uma casa terrea de tijollo na rua do Rio n. 11 freguezia do Poço da Panella com frente para a mesma rua em solo proprio com 2 janellas e uma porta de frente, onde tem 1 copiar e uma janella no oitão, pequeno quintal murado, 2 salas uma na frente e atraz, 4 quartos, cosinha dentro, com o oitão em mau estado, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros, e de fundo 20 metros inclusive o quintal, avaliada em 500$000.

Uma casa terrea nos fundos da primeira que fica na rua da Poeira n. 2 em solo proprio, com 3 portas de frente, 4 portas no oitão, pequeno quintal murado, com portão, sotão interior, armazem no lado da frente e um quarto contiguo que serve de cosinha medindo de frente 7 metros e 35 centimetros e de fundo 23 metros e 10 centimetros, avaliada em 2:000$, sendo metade que é a parte penhorada em 1:000$.

E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima indicado.

E para que chegue a noticia a todos mando ao porteiro do juiso que affixe o presente no lugar do custume e se publique pela imprensa.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife de Pernambuco aos 29 de agosto de 1885.

Eu, Antonio Borges Ponce de Leon, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 deste mez, depois da respectiva audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados para pagamento da fazenda provincial.

Recife

Casa terrea á rua de Mariz e Barros n. 14, com 4 portas de frente, 1 no oitão, 4 metros e 15 centimetros de vão, 15 metros e 60 centimetros de fundo, sem repartimento, avaliada em 1:500$000, pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Santo Antonio

Casa terrea á rua de Santa Thereza n. 30, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 3 metros e 70 centimetros de vão, 15 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado, com cacimba e portão para o becco do Falcão, avaliada em 1:500$000 pertencente a Jorge Tasso.

Sobrado de 1 andar á travessa dos Quarteis, hoje rua do major Agostinho Bezerra n. 34, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 janellas no oitão, 4 metros e 70 centimetros de vão, 12 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra; o andar terreo 2 portas de frente, uma das quaes dá entrada para o andar superior, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, avaliada em 2:000$, pertencente a Luis Amavel Duburq.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 255, com 3 metros e 5 centimetros de vão, 9 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 400$, pertencente a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Casa terrea á travessa do Freitas n. 28, com porta e janella de frente, 2 metros e 85 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado, avaliada em 700$000, pertencente a Maria Emilia da Silva.

Boa-Vista

Casa terrea á rua do Hospicio n. 27, com 6 metros e 60 centimetros de vão, 19 metros e 40 centimetros de fundo, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, cosinha e 1 quarto externo, quintal grande e cacimba, avaliada em 5:000$000, pertencente a Clara Carolina da Fonseca.

Barro

Casas terreas no lugar Barro ns. 107 e 108, tendo aquella porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada em 30$000; e esta com 5 janellas e 5 portas de frente, 19 metros e 90 centimetros de largura, 4 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal grande todo murado, cacimba, portão de ferro e muitas arvores fructiferas, avaliada em 1:500$, pertencente a José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Poço

Casa terrea no lugar Casa Forte n. 2, com 11 metros e 30 centimetros de fundo, 4 metros e 25 centimetros de vão, 2 portas de frente, 2 salas, 1 saleta, cosinha e 2 quartos externos, sotão interno, com 1 janella no oitão, quintal murado, de um lado somente, e cacimba, avaliada em 1:000$000 pertencente a Manoel da Costa Pereira e Souza.

Caxangá

Casa terrea á rua de S. Francisco de Paula n. 13, com 6 metros e 50 centimetros de vão, 9 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 dita e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha e 1 quarto externo, quintal em aberto, de taipa em solo foreiro, avaliada em 200$ pertencente a Manoel da Cruz Coelho.

Armação

Uma armação e balcão de amarello, avaliada em 200$000.

Uma balança pequena de concha, um terno de pesos de kilos, idem ditos de medidas, por 40$000.

Uma pipa com 45 canadas de vinho Figueira por 135$000.

Uma pipa com 60 canadas de aguardente por 19$200 os quaes estão no estabelecimento á rua do Marquez do Herval n. 36, pertencente a Santos Sobrinho & C.

Aluguel

Pavimento terreo do sobrado á rua do Bom Jesus n. 51, com 2 portas de frente, 2 ditas no fundo, que deita para outra rua, sem repartimento, por 20$000 mensaes, pertencente a viuva e herdeiros de João Vaz de Oliveira.

Edital n. 20

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 5 do corrente mez serão vendidas em praça no trapiche Conceição 11 balanças, sendo 7 decimaes e 4 centrimaes, inutilisadas para o serviço da capatazia desta repartição; bem assim uma barca em mão estado, que servia de 2º posto fiscal, e que está encalhada na doca do arsenal de marinha, onde os pretendentes poderão examinal-a.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 2 de setembro de 1885.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se acha designado dia 10 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Soares Braga & C., afim de tratar-se da verificação dos creditos ou deliberar se sobre a proposta de concordata (se for apresentada) ou formar-se o contrato de união, nomeando-se administradores, na fórma da lei; certos os credores de que só será admittido como procurador aquelle que exhibir procuração especial para o acto, não podendo ser esta conferida a devedor fallido; e ainda que prevalecerá a resolução de maioria que deverá representar dous terços do valor dos creditos, sujeitos aos effeitos da concordata, para assim ser valida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de agosto de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Juizo dos Feitos da fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 4 de setembro do corrente anno, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar á quem mais der, o seguinte:

A casa terrea n. 3 no Encanamento, com 4 metros e 20 centimetros de vão, 10 metros e 40 centimetros de fundo, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e terreno ao lado, avaliada em 200$, para pagamento do que deve a fazenda provincial, José Paulino Lopes d'Almeida.

As casas terreas ns. 106 A e 106 B, na estrada do Giquiá a Jaboatão, em solo foreiro, tendo a de n. 106 A: 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto; a de n. 106 B, tem 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, medindo cada uma 3 metros e 35 centimetros de vão, 6 metros e 5 centimetros de fundo, cujas casas precisam de concerto, avaliadas em 30$ cada uma, penhoradas para pagamento do que deve a mesma fazenda, Francisco do Prado.

A casa terrea n. 45, nos Remedios, freguezia de Afogados, em solo foreiro, com 6 metros e 80 centimetros de vão, 13 metros e 85 centimetros de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão do lado do norte e 1 janella no oitão do lado do sul, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, 1 quarto externo, sotão interno, com 1 janella em cada oitão, sem repartimento, cuja casa é edificada no centro de um grande terreno, avaliada em 200$ para pagamento do que deve a mesma fazenda os filhos de Joaquim Luiz de Souza.

A renda annual da casa n. 35 á rua de S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal todo murado, com cacimba, avaliada em 216$, penhorada para pagamento do que deve a mesma fazenda, José Antonio Lopes.

A renda annual do predio n. 284 á rua Imperial, com 2 portas de frente, sem repartimento, quintal em aberto, avaliada em 48$, para pagamento do que deve a mesma fazenda, Firmino Antonio Rodrigues.

A renda annual do predio n. 114 á rua do Marquez do Herval, com 2 portas e 2 janellas de frente, sem repartimento, quintal todo murado, avaliado em 240$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os menores filhos de Manoel José de Jesus Americo.

A renda annual da casa n. 13 no Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, 2 quartos externos, sotão interno com um alsão, quintal todo murado com portão de madeira e cacimba propria avaliada em 180$000, penhorada para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de João Pacheco de Queiroga.

A renda annual da casa n. 9 no lugar Casa Forte com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 1 quarto externo, copiar, quintal todo murado com cacimba, avaliado em 1:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Ignacio Pereira da Rocha.

A renda annual do predio n. 1 na travessa de Pedro I, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, avaliada em 72$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Gonçalves Ferreira.

A renda annual do predio n. 1 a rua Imperial tendo o andar terreo 3 portas de frente, 2 no oitão, com 2 salas, cosinha interna, quintal murado, agua e gaz encanado, e o 1º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro, 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, avaliada em 480$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Martins Amorim & C.

A renda annual da casa n. 3 na Tamarineira, de tijollo e cal, com 1 porta e 4 janellas de frente, 3 janellas no oitão do lado do norte e 2 janellas e 2 portas no oitão ao lado do sul, 4 salas, 4 quartos e cosinha externa, gaz encanado, quintal grande em aberto, cuja casa não se acha acabada, avaliada em 180$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Duarte de Figueiredo.

A renda annual da casa terrea n. 38 na travessa do Freitas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, com portão para a rua Azul, avaliada em 96$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Senhorinha F. de Jesus Pessoa.

A renda annual da casa n. 73 na Boa-Viagem, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, cosinha fora e 1 quarto, tendo a mesma casa 7 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Feliciana de Araujo.

A renda annual do sitio n. 33, freguezia da Graça no lugar denominado Tamarineira, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão do lado do norte, 4 salas, 4 quartos, cosinha fora, 1 quarto externo, copiar ao lado, a frente murada com portão de ferro, banheiro, 2 quartos para feitores, e bom arborisado com diversas arvores fructiferas, avaliado em 600$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de José Magalhães da Silva.

A renda annual do predio n. 38 a rua do Forte, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, sem repartimento algum, quintal murado, avaliado em 48$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco José Dias da Costa.

A armação existente a rua do Barão da Victoria n. 51 (pharmacia) de amarello toda envidraçada com grade de ferro na frente, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Dr. Carlos Bettencourt.

Um espelho grande, 6 cadeiras com assento de palha, 2 cadeiras de barbear, 2 consolos, 1 lavatorio com tampo de pedra, 2 espelhos pequenos envernisados de preto e 5 quadros com vistas, cujos objectos se acham a rua de S. Jorge n. 111, avaliados em 80$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco Raymundo de Carvalho.

Recife, 26 de agosto de 1885.

O solicitador da fazenda,
Francisco Egydio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, administrador da massa fallida de Salvador José Ferreira Guimarães, me dirigio a classificação dos creditos da dita massa, a qual é do theor seguinte: Relação dos credores chirographarios da massa fallida de Salvador José Ferreira Guimarães, conforme os livros. Por letras: D. Maria Josephina Paes de Moura, 1:891$000; Manoel Pereira Junior, (saldo) 820$. Por conta de livros: Cramer Frey & C., 6:259$918; H. Burle & C., 1:751$722; Barão de Mattosinhos, 858$340; Gonçalves, Irmão & C., 1:506$223; Francisco de Azevedo & C., 691$965; Antonio José Ferreira Guimarães, 325$; D. Maria Josephina Paes de Moura, 53$490; Eulalia Ferreira da Silva, 10$140. Recife, 26 de agosto de 1885. —O administrador, *Augusto Carlos Vaz de Oliveira.* E mais se não continha em dita classificação aqui copiada.

Em vista da classificação o respectivo escrivão fez passar o respectivo edital pelo qual cito os referidos credores para dentro do praso de cinco dias, contados da publicação deste, dizerem sobre a dita classificação de creditos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1885. Subscrevo e assigno. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino. Recife, 27 de agosto de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O capitão Alfredo Simões Barboza primeiro supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vão á praça no dia 3 de setembro proximo futuro, depois da audiencia respectiva para serem vendidos a quem mais der, os bens do mesmo finado para pagamento dos credores, os quaes bens, são os seguintes:

Uma mobilia de jacarandá composta de um sofá, quatro cadeiras de braços, doze ditas de guarnição, dois consólos e uma jardinheira com tampo de pedra, por 500$000.

Quatro lanternas, por 8$000.

Uma serpentina com tres mangas, por 8$000.

Dois jarros para flores, por 5$000.

Um piano de cauda, por 150$000.

Um lavatorio de amarello com tampo de pedra, por 20$000.

Uma mesa e um toucador de jacarandá, por 20$000.

Uma marqueza velha por 5$000.

Uma mesa elastica de seis taboas, por 40$000.

Um aparador de amarello com tampo de pedra, por 30$000.

Desoito cadeiras de junco, por 54$000.

Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande. e outra pequena, por 180$000.

Uma dita de 2 rodas, por 5$000.

Tres carros para carregar canna, por 180$000

Um carro americano de 4 rodas, por 250$000.

Uma victoria (carro), por 250$000.

Diversas peças de louça para chá e jantar e talheres, por 20$000.

Tresentas e cincoenta formas para assucar, por 3$000 cada uma.

Fôrmas de ferro, 235, a 3$000 cada uma

Semoventes

Oito burros um pouco magros, a 70$000 cada um.

Tres ditos, a 30$000 cada um.

Quatorze vaccas com crias, a 60$000 cada uma.

Trinta e nove vaccas solteiras, a 50$000 cada uma.

Doze garrotes e onze garrotas. a 25$000 cada um.

Sessenta e oito ovelhas, a 2$500 cada uma.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de agosto de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barboza.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional *o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 1º do proximo mez de setembro começara a revisão do alistamento dos cidadãos eleitores, a qual durará 30 dias; pelo que são convidados os que se pretenderem alistar a apresentar suas petições documentadas na casa n. 16 da rua do Imperador, das 10 horas da manhã até ás 4 da tarde de qualquer dos mesmos dias.

E para que chegue a noticia a todos se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa. Recife, 31 de agosto de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de orphãos desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se concluso o arbitramento dos escravos que tem de ser alforriados pela 6ª quota do fundo de emancipação, tem designado a audiencia de 9 do mez proximo futuro para a entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos:

ESCRAVOS FILHOS DE PAES JÁ LIBERTADOS PELO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

1 Digna, preta, 25 annos, solteira, escrava de D. Maria Dami na Rodrigues Campello, por 360$ excluindo o peculio de 100$000.
2 Maria, preta, 25 annos, solteira, de Alexandre Americo de Caldas Brandão, por 600$000.
3 Aquelina, preta, 21 annos, solteira de D. Maria do Monte Rodrigues Campello, por 360$, excluido o peculio de 100$000.
4 Francisco, preto, 15 annos, de João Henrique de Albuquerque Mello, por 570$000.

ESCRAVOS CASADOS COM PESSOAS LIVRES

5 Segunda, parda, 40 annos, de Henrique de Barros Cavalcante, por 200$000.
6 Galdino, preto, 50 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante, por 300$000.
7 José, preto, 41 annos, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, por 300$000.
8 Simão, preto, 31 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante, por 500$000.
9 Temoleão, preto, 28 annos, da mesma, por... 550$000.
10 Sadrião, preto, 27 annos, da mesma, por 570$.
11 Basilio, pardo, 26 annos, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante, por 470$000.
12 Ladisláo, pardo, 22 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, por 570$000.

CONJUGES COM FILHOS LIVRES MENORES DE 21 ANNOS

13 Prudencia, parda, 39 annos, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, por 300$000.
14 Gabriel, pardo, 57 annos, do mesmo por 500$.

CONJUGES COM FILHOS MENORES ESCRAVOS

15 Thomasia, preta, 35 annos, de D. Domingas André Gomes, por 350$000.
16 Valeria, filha de Thomasia, preta, 14 annos da mesma, por 460$000.

MÃES VIUVAS OU SOLTEIRAS COM FILHOS MENORES ESCRAVOS

17 Prudencia, preta, 50 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, por 270$000.
18 Luiza, filha de Prudencia, preta, 14 annos, solteira, da mesma, por 460$000.
19 Alexandrina, preta, 40 annos, de D. Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, por 80$000 excluido o peculio de 100$000.
20 Benedicto, filho de Alexandrina, 16 annos, solteiro, da mesma por 500$000.
21 Philomena, preta, 35 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$000, excluido o peculio de 100$000.
22 Adão, filho de Philomena, preto, 15 annos, da mesma, por 400$000, excluido o peculio de... 100$000.
23 Luiza, preta, 32 annos, de João Francisco Antunes, por 400$000.
24 Prescilla, filha de Luiza, parda, 12 annos, da mesma, por 460$000.
25 Enedina, preta, 43 annos, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva, por 370$000.
26 Manoel, filho de Enedina, preto, 15 annos, da mesma, por 570$000.
27 Flora, filha de Enedina, preta, 16 annos, solteira, da mesma, por 460$000.
28 Thereza, preta, 55 annos de D. Mariana Pires de Souza, por 160$000.
29 Francisca, filha de Thereza, parda, 16 annos, solteira, de Aprigio José da Silva, por 460$.
30 Antonia, parda, 34 annos, de Francisca Candida da Silva, por 300$000.
31 Joaquim, filho de Antonia, pardo, 15 annos da mesma, por 400$000.
32 Delfina, parda, 42 annos, viuva, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim, por 300$000.
33 Maria, filha de Delphina, parda, 18 annos, solteira, do mesmo, por 400$000.
34 Alipio, filho da mesma, pardo, 14 annos, do mesmo, por 450$000.
35 Joanna, preta, 37 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva, por 300$000,
36 Fortunato, filho de Joanna, pardo, 19 annos, do mesmo, por 500$000.
37 Verissima, parda, 49 annos, do Dr. Pedro Affonso de Mello, por 400$000.
38 Justiniano, filho de Verissima, preto, 20 annos, solteiro, do mesmo, por 570$000.
39 Joaquina, preta, 35 annos, de Germano Torquato Pereira de Lyra, por 300$000.
40 Joaquim, filho de Joaquina, preto, 17 annos, solteiro, do mesmo, por 450$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, pelo qual são convidados os senhores dos referidos escravos ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos, compareçam na audiencia marcada, munidos da matricula dos mesmos escravos e prova de que não estiveram elles fugidos 5 mezes antes da classificação, nos termos do aviso de 9 de abril de 1882, afim de receberem as respectivas cartas.

Este será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de agosto de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral ordinaria em continuação

Não tendo sido possivel concluir os trabalhos da assembléa geral, convocada para o dia 23 de agosto findo, de novo convido os senhores socios effectivos, honorarios, distinctos e benemeritos á comparecerem na séde social domingo 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recife, 2 de setembro de 1885.

O 2º secretario,
João Mendonça.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios

Frequentaram esta bibliotheca durante o mez findo, 109 leitores, que consultaram diversas obras, alem das folhas seguintes:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna e America Illustrada.

Recebeu as seguintes obras: por Telles Junior diversos folhetos do bolletim photographico; por Sampaio Moeda um folheto de poesias — Primitivas; por Alfredo Pinto um folheto, drama em tres actos — Disciola; e pelo governo da provincia um folheto — Estudos sobre o ensino primario no reino da Grã Bretanha e Irlanda, pelo Dr. Cesar A. Vianna Lima.

SOCIEDADE Beneficente Conciliação

Ao val∴ da rua da Imperatriz

De ordem do ir∴ Ven∴ convido á todos os iir∴ á assistirem a sess∴ mag∴ de inic∴ que terá lugar a 5 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

O secret∴
J. C. M. S. 18∴

Club Concordia

Montag 7 dieses Monats geselliger Abend. Dienstag 8 ert Nachmittags 3 Uhr Probeschiessen.

Das Directorium.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha n 948 de 31 de julho do corrente anno, contracta-se nesta repartição com quem maiores vantagens offerecer, as obras de que precisa a casa de residencia desta inspecção, onde tambem funccionam a respectiva secretaria e capitania do porto.

O orçamento das obras a fazer-se acha se exposto nesta secretaria para ser examinado pelos concurrentes; devendo ter lugar no dia 5 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, o recebimento das propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de agosto de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 3 do corrente, pelas 11 horas da manhã, perante a sessão da junta, recebem se propostas para o fornecimento de medicamentos precisos á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha. O pedido acha-se nesta repartição para ser examinado pelos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de setembro de 85.—O secretario,
Luiz Emigdio P. da Camara.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director, faço sciente aos irmãos que se acham em atraso com a sociedade, a resolução da assembléa geral de 6 de agosto proximo passado, que foi: prorrogasse o prazo de espera para estes irmãos por mais 60 dias, a contar da publicação deste, para cumprimento do § 1º do art. 19 dos nossos estatutos, sendo este um prazo final.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de setembro de 1885.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, previno os senhores socios que, tendo fallecido o digno socio fundador 1º tenente Justino de Souza Franco, está suspenso, durante tres dias, a contar de hoje, o expediente deste club, ficando o mesmo em funeral por tão doloroso acontecimento, como determina o art. 55 dos nossos estatutos.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 1 de setembro de 1885.

Oscar C. Monteiro,
1º secretario.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Não se tendo reunido na quinta-feira ultima do mez de agosto proximo passado numero legal para funccionarmos em assembléa geral como mandam os nossos estatutos, de ordem do nosso irmão director, convido aos irmãos a se reunirem em nossa séde na sexta-feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a dita assembléa.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de setembro de 1885.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparos das pontes de Duas Barras sobre o rio Amaragy e do Caxito, com o augmento de 10 0/0 sobre os valores dos respectivos orçamentos.

Nesta secretaria estão á disposição dos senhores pretendentes para examinarem, os referidos orçamentos e as condições dos contratos.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 29 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparo das pontes dos engenhos Pirapama, Trapiche e Guerra, cujos orçamentos teem mais 10 0/0 de augmento.

Os referidos orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 29 de agosto de 1885.

O official ~~secretario~~,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4º andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

EMPREZA DO GAZ
Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.
Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que nãoterão valor algum.
George Windsor,

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, Camossim e Maranhão.
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira
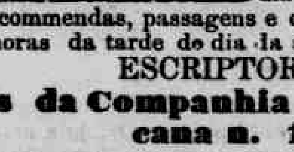
Seguirá no dia 5 de setembro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 4.
Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Guahy
Commandante Martins
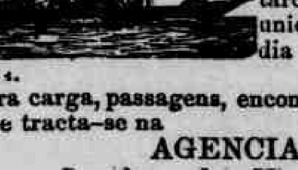
Segue para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia da vespera de sua sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Magellan
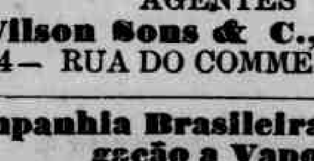
Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do setembro, seguindo para Liverpool com escala por Lisboa e Bordeaux depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Fabio Rino
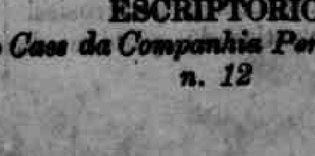
Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Ceará
Segue com toda brevidade o hiate *S Lourenço*, tem parte no seu carregamento, recebendo o resto a fretes modicos; a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Commandante Mafra

Segue no dia 10 de setembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.
As passagens poderão ser tomadas de antemão Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO 42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

Espera-se de New Port News. até o dia 10 de setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pará
Segue em breve para este porto a barca franceza *Ivonne*. Fonseca Irmãos & C., consignatarios.

LEILOES

—Hoje, 3, deve ter lugar o ultimo leilão das miudezas da loja da rua do Barão da Victoria n. 12.

Sexta-feira, 4, o de differentes predios sitos no Recife e em Olinda, servindo de base as offertas obtidas.

Leilão
De 1 excellente cofre inglez prova de fogo, prensa para copiar, chapéos de sol de seda para homem, ditos para senhora, grande quantidade de charutos da Bahia, ditos de Havana, 1 mobilia estufada, espelhos de diversos tamanhos, guardalouça, camas, relogios, marmelada nova, quadros, 1 rabeca, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.
Quinta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Segundo leilão
De dividas na importancia de 795:552$174 espolio de D. Clementina Theodora da Silva.
Quinta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16
O agente Martins fará leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Clementina Theodora da Silva, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença das dividas acima pertencente ao dito espolio.
O mandado pode ser examinado em mão do referido agente.

Terceiro e ultimo
Leilão
Das miudezas e chapéos da loja da rua do Barão da Victoria n. 12
CONSTANDO DE:
Fitas de velludo, gorgurão, de côr, botões de fantasia, lãs para bordar, plisés, pentes, flôres, espartilhos, plumas para chapéos, botões de madeira, palitots e coletes, chapéos para meninos, linhas, leques, filó para véos, franjas de sêda e de lã, entremeios, columnas para gaz, caixas para tentos de voltarete e outras miudezas, fazenda de lei.
Hoje, 3 de setembro
A's 10 1/2 horas
Agente Pinto
NA LOJA DA RUA NOVA N. 12, MUSEU ELEGANTE

Leilão
De 2 excellentes bois bem conhecidos no trabalho, denominados Visconde e Barão, com os competentes carros.
Sexta-feira, 4 de setembro
As 11 e meia horas
O agente Gusmão venderá no caes da Escadinha da Alfandega os bois e carros acima mencionados.

Leilão
de uma casa de barbeiro
Rua das Trincheiras n. 3
Sabbado 5 do corrente
As 11 horas
O preposto Steple, competentemente autorisado, levará leilão o que abaixo se declara: 1 lampeão, 2 espelhos grandes, 1 dito menor, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá, 2 consolhos, 2 ditas de braços, 3 ditas para barbear, ditas para barbear com suas pertenças, 2 bacias, tampos de pedra marmore, 1 lavatorio com bacia, 4 arandelas com vidros, 2 cabides, 1 dito com pé, 1 machina de costura, 2 quadros grandes, 2 ditos menores, 15 peças de papel para embrulho, dito para guarnição, 1 jarra, escarradeiras registro e encanamento, frascos para tintura, frascos grandes e mais uma grande quantidade de artigos pertencentes á mesma casa

Leilão
Da casa terrea com sotéa do pateo da Santa-Cruz n. 6, com forno para padaria
Sexta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Por occasião do leilão de predios no armazem do largo do Corpo Santo n. 17.

Segundo leilão
Da loja de miudezas da rua Primeiro de Março n. 7
Em lotes a vontade dos compradores
SEXTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE
As 11 horas
O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, da armação e mercadorias da loja acima pertencente a massa fallida de Ferreira da Costa & C.

Leilão
DE
PREDIOS
A SABER
Duas casas terreas na rua Paulino Camara (outr'ora Cambôa do Carmo ns. 16 e 18.
Uma dita na travessa de S. José n. 37.
Um sobrado na rua Velha n. 82.
Em Olinda
Dous sobrados da rua do Commercio ns. 13 e 15.
Uma casa terrea na mesma rua n. 36.
Um sobrado na rua do Amparo n. 16.
Uma casa terrea na mesma rua n. 14.
Uma dita dita na rua de S. Pedro Martyr n. 8.
Uma dita dita na rua Bispo Coutinho n. 11.
Sexta-feira 4 de setembro
A's 11 horas
No armazem de sobrado do Largo do Corpo Santo n. 17
O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão servindo de base as offertas obtidas no 1º leilão, os predios acima mencionados, pertencentes ao Seminario de Olinda, sendo que naquella occasião effectuar-se-ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

LEILAO
Da armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, candieiros á gaz, arandellas, relogio, carteira, burra prova de fogo, armação ingleza, mesa para fazenda, escada, columnas á gaz, cadeiras e mais objectos pertencentes a armação da loja da rua do Barão da Victoria n. 12; garantindo se a chave da casa.
QUARTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Na referida loja, rua do Barão da Victoria n. 12

Leilão do agente Pinto

Casa n. 6 — padaria — pateo da Santa Cruz

Para sexta-feira, 4 do corrente, está annunciado o leilão da casa acima — com declaração: — com forno de padaria.

O annuncio dá lugar a dubiedade.

Não affirma; tambem não deixa de fazer suppor que o forno pertence ao predio.

E, pois, para evitar duvidas, quiçá questões, desde já se faz certo que o adquerente do predio somente terá direito ao *caixão, nos termos em que está descripto*, nas partilhas, e em que tocou á herdeira no inventario de João Luiz F. Ribeiro, com a avaliação de 2:000$000 (escrivão Olavo).

O forno, que o proprio inventariado vendeu *sem estar em terreno exclusivamente seu*, já foi mandado demolir na acção de despejo encaminhada por J. da Costa Dourado contra o successor de João Luiz, por accordão da Relação. A sentença, porém, deixou de ser cumprida, n'esse ponto, em razão do dono do forno ameaçado de demolição, ter comprado a casa em cujo quintal está o forno; desapparecendo assim a razão do despejo com este a demolição.

Assim: fique entendido o comprador do predio n, 6 que nada terá que ver com os fornos, que o dono poderá mudar, caso queira tranferir o estabelecimento para a casa n. 10; demolil-os; fazer destes emfim o que lhe aprouver, sem que tenha que dar contas a quem quer que seja.

O interessado.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias
Este estabelecimento fará leilão, no dia 17 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.
9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.292 1 volta para senhora, ouro de lei.
9.297 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
9.298 1 salva e 2 castiçaes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9 332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
6.351 1 cruz de ouro cravejada de brilhantes e 1 fio de perolas.
9.354 1 cruz de ouro com brilhantes com um fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
9.355 1 par de castiçaes de prata de lei.
9.356 2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com dito e esmeralda, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel de ouro de lei, 1 par de rosetas e 1 cruz, cravejadas de diamantes.
9.357 1 par de rosetas de ouro com perolas e rubins, e 1 medalha de ouro de lei.
9.358 1 annel de ouro com 1 brilhante.
9.360 2 correntes de ouro para relogio, 1 meda

lha, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões, moedinhas, 1 cruz, 1 annel (incompleto), ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.366 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
8 413 1 relogio de ouro.
9.414 1 pulseira, 1 broxe e 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.542 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.544 1 annel de ouro e 1 botão contendo brilhantes, e 1 sinete, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.460 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 fivella e 1 cruz, ouro de lei; 1 crucifixo, ouro baixo.
9 466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei.
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.497 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
9.498 1 caixa de ouro, para rapé.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com modalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.544 1 trancelim ouro de lei.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moêdinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.590 1 relogio de our
9.604 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, 1 salva, 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
9.615 1 pulceira, um afinete, uma cruz e um cordão, ouro de lei.
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.636 1 correntão para relogio, ouro de lei.
9.638 1 annel de ouro com um brilhante.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.657 1 par de rosetas de ouro com rubins e cirlos de brilhantes, 3 botões de ouro com perolas grandes, um relogio de ouro, uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.676 1 trancelim, 1 cordão e 1 dedal, ouro de lei.
9.688 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, cravejados de brilhantes e diamantes, em prata, 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões com ditos, 1 annel com ditos e diamantes, uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, onro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.747 1 annel de ouro com um brilhante.
9.748 1 annel de ouro com um brilhante.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.755 2 salvas prata de lei.
9.758 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 naneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma roseta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.770 1 Medalhão e 1 annel com 1 brilhante, ouro de lei.
9.778 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
9.779 1 Volta de trancelim, 2 pares de brincos 1 dito argolões, 1 de rosetas, ouro de lei
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.793 1 Pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
9.807 1 Corrente e medalha, para relogio ouro de lei.
9.814 1 Corrente para relogio, 3 botões, 2 ditos para punhos, 1 passador, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.827 1 Pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim e 2 anneis ouro de lei, 1 gargantilha, 1 pulseira e 1 alfinete, ouro baixo
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.831 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes.
9.834 1 corrente e cinete de ouro e um relogio, ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.850 1 relogio de ouro para senhora.
9.851 18 colheres para chá, prata de lei.
9.866 1 corrente com sinete para relogio, uma dita, uma pulseira (incompleta) tres pares de brincos e um alfinete, ouro de lei; uma pulseira e um par de brincos, ouro baixo.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.912 2 pares de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com dito, tres pares de brincos, um cordão e uma cruz, ouro de lei; duas salvas, um paliteiro, dezoito colheres para sopa, doze ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
9.915 1 paliteiro de prata.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.931 1 par de rozetas de ouro e dous anneis contendo brilhantes.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.940 1 alfinete com perolas, duas voltas de trancilim uma moedinha, um emblema da conceição, uma medalha pequena, ouro de lei.
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.967 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 par de rozetas, ouro de lei.
9.969 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cordão de ouro.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei.
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 10 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.997 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 1 pequena medalha ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.006 1 pulceira, 1 alfinete 1 par de rozetas de ouro, contendo brilhantes e uma cruz com ditos.
10.007 1 annel de ouro com um brilhante, e 1 dito com ditos e rubim.
10.008 2 anneis de ouro com dous brilhantes.
10.012 1 collar de ouro contendo brilhantes e esmeraldas.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.
10.019 1 annel de ouro com brilhantes.
10.020 1 volta de ouro, 2 medalhas, uma pulceira, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, e 2 alfinetes, ouro de lei e 1 relogio de prata.
10.023 1 jarro e bacia e 1 salva de prata de lei.
10.027 1 par de botões para punho.

Recife, 25 de agosto de 1885.

Pelo gerente
Fellno D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

Faz pena a povoação de Jatobá do Brejo da Madre de Deus! Tem 80 casas e 60 meninos de escola, porém que dê professor!

Arre! não aguento pagar imposto!

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Aluga-se barata a loja do sobrado n. 3 da rua das Flores, propria para estabelecimento commercial ou officina; a tratar na rua da União numero 3.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos; na estrada do Manguinho n. 20.

— Uma pessoa chegada ha pouco de Portugal, com bastantes habilitações para ensinar portuguez, francez, geografia, arithmetica pratica e commercial, com noções de desenho, se offerece para ensinar estas materias, tanto em casas particular, ou collegios n'esta cidade, como fóra, em qualquer de seus arrebaldes, ou engenhos, e apresentando attestados de sua capacidade e moralidade; quem quizer utilisar se d'estes seus ensinos, poderá dirigir-se á rua do Bom Jesus, no Recife, n. 7, aonde achará quem lhe dê maiores informações á respeito, e poder tratar tambem com a mesma pessoa.

— Uma senhora estrangeira, de 40 annos, com pratica de serviços de casa de familia, deseja empregar-se na cidade ou em algum engenho, prefere em engenho aonde tem estado empregada alguns annos; a tratar na rua do Imperador numero 55.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo: chamados por escripto a qualquer hora.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar por casas particulares primeiras lettras, principios de francez e italiano, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

— Dá-se por hypotheca uma propriedade nesta praça pela quantia de 3:000$, com o prazo que convencionar, com o premio de 1 0/0 ao mez que vencer; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, se dirá quem pretende.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; na rua Direita n. 64, segundo andar.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para uma senhora só; na rua estreita do Rosario n. 30 1º andar.

1º e 2º andar em Olinda

Aluga-se o 1º e 2º andar da casa do Varadouro n. 1; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Onça

Vende-se uma onça cangassú, muito domesticada; para ver e tratar no hotel do Globo, em Jaboatão.

Para crianças

Novo theatro infantil

A bella adormecida.
Aladino ou a lampada maravilhosa.
A pata dos ovos de ouro.
O Barba azul.
Aventuras de Robinson Crusoé
A capa vermelha de Rosa.
A gata borralheira.
O novo Gulliver.

A' venda
Na livraria franceza

Ao commercio

Declaramos que temos justo e contratado comprar ao Sr. Aguinello da Costa Cardoso a taverna sita á rua do Principe n. 28 A, livre e desembaraçada de dividas e impostos; se alguem se julgar creder apresente seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data, pois realisada a venda nenhuma responsabilidade teremos por qualquer debito. Recife, 3 de setembro de 85.

Marques & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo commercial que em 31 do mes proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, á rua de Bom Jesus n. 59, sob a firma de Campos & Monteiro, retirando-se o socio João Baptista Araujo Monteiro, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Manoel Moreira Campos Junior o activo e passivo do dito estabelecimento. Recife, 1 de setembro de 85.

Manoel Moreira Campos Junior.
João Baptista Araujo Monteiro.

Protesto

João Melicharék faz publico que perdeu uma letra de sua propriedade, da importancia de.... 1:590$, aceita pelo Sr. Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento em 29 de maio do corrente anno e a vencer se em 29 de novembro proximo futuro. E como d'ita letra não se achasse ainda com a assignatura do annunciante, abaixo assignado, no caracter de sacador, protesta fazer valer o seu direito em todo o tempo e lugar contra aquelle, em cujo poder ella, por ventura, se ache, e previne ao aceitante que a não pague senão ao mesmo abaixo assignado.

João Melicharék.

Para passar a festa

Aluga-se a excellente casa n. 4 da travessa de S. Pedro, em Olinda, com agua e gaz; a tratar na rua do Commercio n. 26, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de duas pessoas; na rua do Aragão numero 15.

Os pequenos artistas

48 modelos para desenho por 1$000

— Vende-se uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14.

Antonio Joaquim de Souza

Antonio de Oliveira Ramos Theorga, Rita de Souza Theorga e seus filhos, Venturosa de Souza Alberto e Manoel Ferreira Alberto, João Francisco Maia Junior e Anna de Souza Maia (ausente), agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio, Antonio Joaquim de Souza; de novo convidam seus amigos e os do finado para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar sabbado 3 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, protestando desde já seu eterno agradecimento.

Hermino Alves Machado

Vicente Alves Machado (ausente), seus filhos, filhas e genros agradecem cordialmente á todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado, Hermino Alves Machado, e de novo convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebradas nas igrejas do Espirito Santo e do Monteiro, ás 8 horas da manhã de sabbado 5 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que ficarão eternamente gratos.

Cantidiano Augusto d'Assumpção manda resar uma missa por alma de sua sempre lembrada mãi Lucrecia Maria d'Assumpção, no convento de S. Francisco, em Olinda, na sexta-feira 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 2º anniversario de seu fallecimento.

A viuva, filhas e genros do coronel Domingos A. Nery Ferreira. convidam a seus parentes e amigos á assistirem as missas que, nas matrizes da Boa-Vista e da Graça, mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de 5 do corrente, anniversario do fallecimento do mesmo coronel.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,536 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23.ª parte das loterias a beneficio das escolas propagadoras de instrucção publica (5ª), que se extrahirá no sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,340 com a sorte de 1:000$, 4 quartos n. 1,060 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (4.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio das escolas propagadoras de instrucção publica (5ª) que se extrahirá sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para rapaz solteiro na rua do Fogo n. 20.

AMA

Precisa-se de uma para engomar e lavar na rua do Rangel n. 9 padaria.

Ao commercio

Declaro que tenho contractado de vender aos Srs. Marques & C. a taverna n. 28 A, sita a rua do Principe, livre e desembaraçada; e julgando nada dever nessa praça, ou fora, peço que quem se considerar meu credor apresente seu titulo dentro de 3 dias a contar desta data.

Recife, 3 de setembro de 1885.

Agnello da Costa Cardozo.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 4ª loteria, a sorte de 4:000$000 em 4 quartos n. 346 a sorte de 200$ em 4 quartos n. 1542, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte em beneficio das escolas propagadoras da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 5 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 5 em beneficio das Escolas, Propagadoras da Instrucção Publica que se extrahirá no Sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podeofferecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhado- campo e po preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herói, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos
Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer o trabalho com perfeição e presteza

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Aluga-se

casas caiadas e pintadas por barato preço, no becco dos Coelhos junto de S. Gonçalo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja.

Francisco Candido do Amaral

A viuva de Francisco Candido do Amaral convida a seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado marido para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, manda celebrar na ordem terceira de S. Francisco, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã do dia do corrente, 3º anniversario de seu passamento; pelo que se confessa desde já agradecida.

Francisco de Figueirôa Faria e seus filhos, ainda traspassados de dor e saudades pelo infausto passamento de sua nunca esquecida e cara esposa e mãi, D. Anna Leonidas de Oliveira Figueirôa, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma sua finada esposa e mãi, mandam celebrar no convento de S. Francisco do Recife, no dia 5 de setembro, ás 8 horas da manhã 30º de seu fallecimento ; e desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem, dando-lhes assim mais uma prova de amizade.

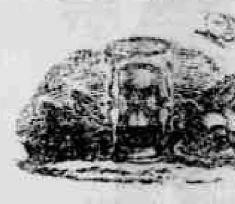

D. Anna L. de O. Figueirôa

Benedicto Lasaro de Albuquerque Sobreira e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do trespasso da mui digna consorte de seu presadissimo compadre e amigo Francisco Figueirôa de Faria, mandam celebrar na matriz de Palmares uma missa e memento solemne no dia 5 de setembro, 30º dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã. Para este acto de religião e caridade, convidam a todas as pessoas que se quizerem prestar a assistir este acto, confessando-se desde já eternamente gratos.

Boa casa

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro : quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Rio Formoso e Serinhaem

Advogado

Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada, no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe ; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, ...

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA !

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram *todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.*

Pelas suas propriedades *tonicas e reparadoras,* O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de appetite Cansaço — Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral : 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

Pedras de marmore

Vendem-se trabalhadas, de todas as dimensões: na rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

Attenção

Aluga-se barato o armazem da rua do Brum n. 84, appropriado para negocio de assucar ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cosinheiro

Precisa-se de um que dê fiança da sua conducta, para hotel : na travessa da rua Duque de Caxias n. 3 se dirá quem precisa.

Capsulas de Grimault & Cia com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brasil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhéa, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cie**, *8, rue Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brasil.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL.

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao *PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças do langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

Na mesma casa esta-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

EXIGIR-SE O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES DE FRANÇA

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor : AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

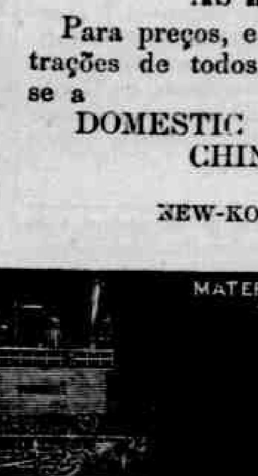

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a **Apoplexia**, a **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**. em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura :* Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cie, e nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Admittido nos Hospitaes de Paris. — Approvada pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento ; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

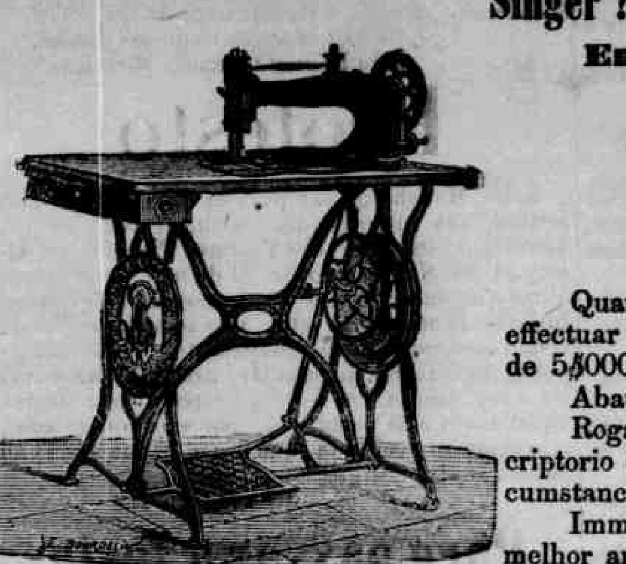

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE ?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA !!

As machinas de costura

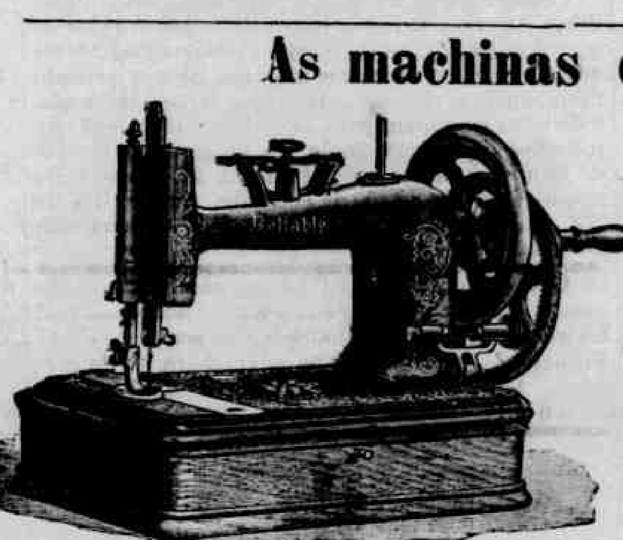

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Theo. Just.—Corpo Santo n. 2

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

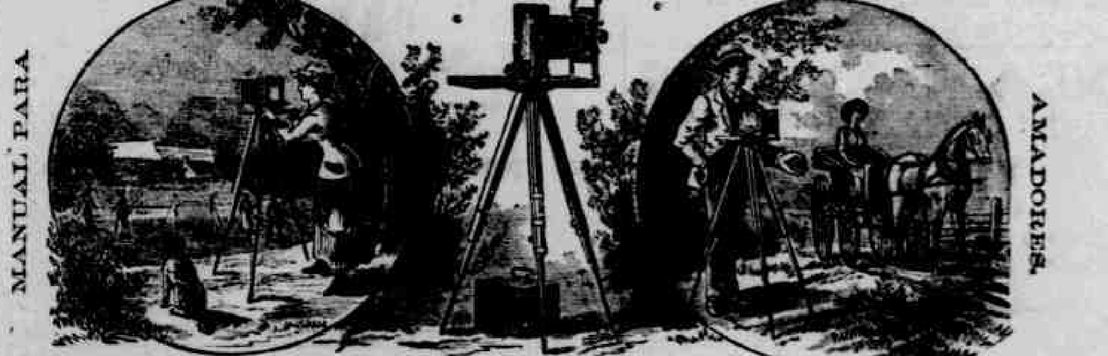

MANUAL PARA AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Negocia-se

um estabelecimento bem montado e afreguezado, faz-se qualquer negocio : quem pretender dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 83, que ahi encontrará informações a respeito.

Cavallos roubados

Na noite de 20 para 21 do corrente mez foram os ladrões no engenho S. Bento da freguezia da Luz e arrombaram a porta da estribaria, levando dous cavallos castanhos, de idade de 11 para 12 annos, sendo um cardão, andador de baixo quasi meio, cauda e crina um pouco escuras, cascos grandes e rasos, grande e grosso, anca de porco, com uma mancha branca do beiço ás ventas, e um talho entre as orelhas no pé do topete. Outro mellado aigemado apatacado, cauda e crina brancas, andador de baixo, ambos ferrados no lado direito : gratifica-se generosamente a quem os apprehender e os levar ao referido engenho.

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Attenção

Aluga-se o 1º andar e sotão do sobrado do caes do Brum n. 75, com grandes commodos ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia

Pontos de direito natural

(Para os actos proximos)

A' venda na redacção do *Binoculo* e na livraria franceza. Preço—2$000

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á praça do Conde d'Eu n. 2, com grandes accommodações ; a tratar no pavimento terreo.

Attenção

Aluga-se por preço commodo o 1º andar e sotão do sobrado n. 67, á rua Bartholomeu com esquina para o largo da detenção ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Laranjeiras n. 98, 1º andar (residencia).

T SICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da HERVA HOMERIANA nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas ; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
27--Rua Marquez de Olinda--
PERNAMBUCO

Oleo de ricino Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

Aluga-se

o sobrado n. 13 á rua de Marcilio Dias, e as casas terreas ás ruas de Santa Thereza n. 13, Palma n. 59, na freguezia de Santo Antonio ; e a de n. 238 á rua do Coronel Suassuna, na freguezia de S. José ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

ILLEGIVEL

RLOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
Largo de S. José n. 74.
Rua das Crioulas n. 15 B. Capunga
O casa terrea n. 22 da rua da Ponte Velha.
1. sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Rua de Santa Thereza n. 27
A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

R. DE DRUSINA & C.
Rua de Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões
Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Nazareth
O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Aluga-se
O armazem e 1. andar da rua do Commercio n. 34, onde foi escriptorio de Seguros – Phenix Pernambucana.—Este armazem está nas melhores condições de servir para qualquer estabelecimento bancario, não só por ficar confronte a Associação Commercial, como porque se acha o mesmo armazem todo soalhado e com a precisa segurança; quem pretender queira dirigir-se a Luiz Antonio Pereira, Pateo do Camo, casa de banhos, ou a Luiz Alfredo de Moraes, rua do Marquez de Olinda, n. 54.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)
Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na
Pharmacia do Dr. Sabino
43 – Rua do Barão da Victoria – 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

1° andar
Aluga-se o 1· andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, caiada e pintada; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Modista
Na rua da Penha n. 3 1.· andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Costureiras
Precisa-se de costureiras; a tratar na rua da Aurora n. 43, 1· andar.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA
Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como
MOEDAS
de qualquer qualidade.
Na rua do Imperador n. 32, loja de joias
Julio Fuerstenberg

VENDAS
Engenho Recanto
Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Piano
Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Bote
Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido: quem o pretender dirija-se á rua de Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,
Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800
Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000: 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000, para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado
Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Mutamba
De J. Delsuc
Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.
Preço de cada frasco 1$500
Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 60.

Carroça para engenho
Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, padaria de Mello & Biset.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Vaccas turinas
Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes: na rua da Conceição numero 6.

Engenho
Vende se uma parte de engenho Novo de Muribeca; a tratar na rua da União n. 3.

Pechinchas!!!!
São as seguintes para acabar:
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o córte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um.
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 500 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damacés de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem cruas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.
Vendas em grosso damos descontos
59--Rua Duque de Caxias--59
Carneiro da Cunha & C.

Pharmacia
Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d'eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Vende-se
um estabelecimento de molhados com pouco capital, proprio para um principiante e por achar-se bem localisado; a tratar na pharmacia do Terço.

Liquidação
Para acabar
Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossesas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.
Para continuar
Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.
Papoula & C.
18 – Rua do Cabugá – 19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cal nova de Lisboa
Oleo de mocotó
Potassa da Russia
Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Cabriolet e victoria
Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellins baratissimos
Aproveite quem precisar
Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pinho de Riga
Matheus Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.
Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços medicos.
Rua do Commercio n. 18.

Cimento Portland
E
POTASSA
Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Para engenho
Vende-se por muito menos da metade do valor uma moenda nova com todas as pertenças, propria para engenho de pequena safra, que safreja até 2,000 pães, tendo 18 pollegadas de panadura sob 16 de grossura: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

LISTA GERAL 4.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 231.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836, EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
12	4$	249	4$	508	4$	697	4$	949	4$	1193	4$	1417	4$	1634	16$	1871	4$
20	—	50	—	9	—	99	—	50	—	98	—	20	8$	36	4$	72	—
22	—	53	—	11	—	700	32$	60	—	99	—	23	4$	38	—	77	—
27	—	54	—	14	—	1	4$	63	—	1202	—	25	8$	40	—	82	—
33	16$	55	—	15	16$	3	—	65	—	10	—	32	4$	50	8$	84	—
39	4$	65	—	17	4$	6	—	66	—	17	—	37	—	54	4$	87	—
42	—	70	—	19	—	16	—	72	—	22	—	50	—	56	—	89	—
54	—	72	—	22	—	19	—	75	—	24	—	66	—	57	—	93	—
56	—	80	—	23	—	24	—	76	—	28	—	90	—	65	—	94	—
57	—	91	—	26	—	25	—	77	—	31	—	95	—	68	—	1901	—
58	—	300	—	37	—	28	—	88	32$	32	—	96	—	72	—	5	—
59	—	3	—	41	—	30	—	1001	4$	33	—	1502	—	74	—	18	—
69	—	4	—	45	—	34	—	2	—	47	—	4	—	76	—	23	—
72	16$	9	—	47	—	36	—	10	8$	49	—	7	—	81	—	24	—
73	4$	16	—	49	—	44	—	11	4$	51	—	12	—	83	—	26	—
78	—	17	—	53	—	45	—	12	8$	61	—	14	—	85	8$	28	—
87	—	20	—	65	—	46	—	14	4$	69	—	15	—	87	4$	31	—
93	—	22	—	69	—	47	8$	19	—	79	—	16	—	88	—	35	—
98	—	25	—	82	—	51	4$	20	—	81	—	17	—	91	—	38	—
101	—	28	—	83	8$	54	—	24	—	82	—	20	—	93	—	40	—
8	—	31	8$	84	4$	70	—	34	—	85	—	21	—	1707	—	46	—
9	—	32	4$	87	—	72	—	38	—	87	—	24	—	11	—	47	32$
13	—	38	—	89	—	80	—	40	—	88	—	25	—	14	—	51	4$
19	—	43	—	91	—	81	—	41	—	89	—	27	—	15	100$	52	—
21	—	46	4:000$	93	—	85	—	48	—	90	—	28	—	16	4$	55	—
23	—	56	4$	605	—	90	—	56	—	1305	8$	42	200$	17	—	57	—
24	—	68	—	8	—	804	—	60	100$	7	4$	44	4$	18	—	58	—
30	—	71	—	9	—	11	—	69	4$	8	—	45	—	39	—	66	—
33	—	86	—	11	—	16	—	76	—	15	—	50	—	43	—	72	—
35	—	91	—	13	—	18	—	78	—	25	—	61	—	53	—	75	16$
41	—	92	—	18	—	21	—	79	—	27	—	62	—	54	8$	79	4$
43	—	93	—	19	—	29	8$	82	—	33	—	64	—	55	4$	80	—
45	—	96	—	26	—	37	4$	87	—	35	—	70	—	56	—	85	—
48	—	406	—	28	—	38	—	91	—	39	—	71	—	62	—	86	8$
51	—	25	—	29	—	53	—	1105	—	40	1:000$	72	—	66	—	87	4$
69	—	35	—	35	—	64	—	10	—	45	4$	73	—	69	—	92	—
72	8$	45	—	39	—	67	—	13	—	59	—	76	—	79	—	99	—
81	4$	50	—	40	—	70	—	18	—	66	—	79	—	83	—	2000	8$
82	—	61	—	41	—	80	—	26	—	71	8$	80	—	87	—	2	4$
85	—	70	—	47	—	83	—	27	—	76	4$	86	—	93	—	4	32$
94	—	85	8$	51	—	89	—	35	—	83	16$	87	—	1800	—	13	4$
209	—	87	4$	56	—	98	—	56	—	84	4$	90	—	9	—	15	8$
11	—	89	—	64	—	903	—	60	—	89	—	91	—	38	—	19	4$
17	8$	92	—	65	—	8	—	70	—	92	—	94	—	44	—	22	8$
20	4$	93	—	70	—	13	—	72	—	93	—	1605	—	46	—	29	4$
23	—	98	—	73	—	17	—	77	—	95	—	7	—	54	—	35	—
33	—	99	—	83	—	26	—	81	—	96	—	10	—	57	—	38	—
36	—	501	—	85	—	29	—	86	—	99	—	13	—	62	—	41	—
38	16$	3	—	91	—	32	—	90	—	1403	—	21	—	68	—	46	16$
47	4$	7	—	94	—	37	—	92	—	7	—	25	—	69	—	47	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2052	4$	2276	4$	2546	4$	2806	4$	3055	4$	3231	4$	3473	4$	3715	4$
54	—	78	—	50	—	7	—	56	—	35	—	86	—	33	—
56	—	79	—	54	—	8	—	61	—	42	—	90	—	45	—
61	—	81	—	55	—	16	—	66	—	49	—	93	—	46	16$
63	—	82	—	68	—	18	—	67	—	58	—	94	—	49	4$
65	—	84	—	77	—	19	—	69	—	64	8$	99	—	59	—
72	—	86	—	86	—	23	—	79	—	65	4$	3500	—	61	—
78	—	98	—	91	—	25	—	82	—	66	—	6	—	63	16$
79	—	2305	—	92	—	33	—	84	—	68	—	8	—	66	4$
80	—	15	—	94	—	58	—	87	—	69	—	14	—	83	—
89	—	22	—	2601	—	62	—	90	—	74	—	16	—	86	—
92	—	26	—	5	—	67	—	96	—	80	—	23	—	95	—
98	—	33	—	13	—	70	—	97	—	81	—	25	—	99	—
2109	—	38	—	19	—	71	—	3102	—	89	—	26	—	3801	—
14	—	43	—	20	—	84	16$	3	—	92	—	30	—	10	—
15	—	44	—	21	—	89	4$	8	—	94	—	36	100$	11	—
20	16$	48	—	23	—	2901	—	12	—	3310	—	39	4$	32	—
23	4$	56	—	25	—	2	—	13	—	13	—	41	—	34	—
25	—	61	—	26	16$	3	—	14	—	16	—	42	—	35	—
32	—	77	—	31	4$	6	—	28	—	19	—	48	8$	43	—
36	8$	80	8$	39	—	15	—	29	—	23	—	52	4$	44	—
39	4$	81	4$	42	—	18	—	33	—	29	—	54	—	47	—
40	—	82	—	47	—	19	—	35	—	31	—	57	—	52	—
41	—	85	—	56	—	22	—	39	—	35	—	61	—	64	—
57	—	86	—	62	—	23	—	49	—	45	—	62	—	65	—
60	—	90	—	71	—	31	—	44	—	46	—	64	—	68	—
63	—	2404	—	73	—	33	—	45	—	47	—	68	—	69	—
69	—	5	—	88	—	54	—	52	—	50	—	70	—	70	—
73	—	6	—	89	—	55	—	57	—	51	—	74	—	80	—
78	—	11	32$	93	—	57	—	58	—	65	—	82	—	99	—
86	—	31	4$	95	—	60	—	59	—	67	—	97	—	3901	—
87	—	36	—	2702	—	63	—	60	—	69	—	98	—	4	—
2200	—	50	8$	9	—	65	—	61	—	70	16$	3601	—	9	—
1	—	51	4$	10	—	67	—	62	—	74	4$	7	—	18	—
3	—	54	—	30	—	68	—	81	8$	85	8$	8	—	26	—
7	—	66	—	32	—	72	—	84	4$	91	4$	43	32$	32	—
9	—	71	—	38	—	79	—	87	—	92	—	47	8$	38	—
14	—	82	8$	41	—	91	—	88	—	3404	—	48	4$	46	—
18	—	92	4$	44	—	3005	—	94	—	5	—	50	—	49	—
24	—	93	32$	46	—	6	—	3201	—	9	—	53	—	52	—
27	—	94	4$	48	—	20	—	2	—	11	—	58	—	56	—
30	—	97	—	75	—	21	—	8	—	13	—	61	—	58	—
31	—	99	—	79	—	24	—	9	—	17	—	76	—	60	—
35	—	2500	—	81	—	33	—	13	—	31	—	79	—	61	—
38	—	7	—	82	—	35	—	18	—	39	—	82	—	64	—
51	—	27	—	83	—	36	—	19	—	41	—	85	—	80	—
52	—	80	—	95	—	37	—	22	—	46	—	90	—	84	—
60	—	36	—	2801	—	43	—	23	8$	57	—	93	—	85	—
65	—	37	—	2	—	46	—	27	4$	61	—	94	—	90	—
75	—	44	—	3	—	50	—	30	—	64	—	95	—	93	[illegible]

INSTRUCÇÃO PUBLICA

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1885.—RUA AURORA N. 119

Exm. Sr. redactor do Diario de Pernambuco.—Sendo plenamente reconhecido o interesse vivo que V. Exc. tem patenteado pela causa da instrucção publica, como em relação ao objecto do ligeiro escripto que envio a V. Exc. para corroborar a opinião commum que temos, e já duas vezes por V. Ex. emittida em seu jornal um dos primeiros do Imperio, dou-me pressa de passar as mãos de V. Exc. o referido escripto, para que não perca a opportunidade, aproveitando a occasião, para saudal-o, e assignalar mais este serviço prestado á mesma causa.

Sou de V. Exc. admirador agradecido.

J. Liberato do Ribeiro

CRITICA LITTERARIA

Sob esta rubrica vem á pag. 8 do *Diario de Pernambuco* de 30 de agosto—O parecer dos instruidos seccionistas do Conselho Litterario sobre o Compendio de Physica Para Leitura do Sr. Paula Barros.

Diz a illustre commissão por seu relator—O Sr. Ayres de Albuquerque Gama—em conclusão:

« E' pois a secção de parecer que não está o compendio de que se tracta no caso de ser adoptado nas escolas de instrucção primaria desta provincia.»

Ora sabendo-se que o mesmo compendio foi adoptado em varias provincias do Imperio como Minas Geraes, Piauhy, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, S. Paulo, e bem assim na Côrte, torna-se curioso saber porque foi elle aqui repellido. Lendo-se o parecer verifica-se que são seus fundamentos:

1º Ausencia de methodo, e para bem frisar este grosso defeito—diz em synthese; «E' o chaos ou a inconnexão elevada á altura de systema.»

2º Contem onze, (11) erros graves e não convem por fórma algumo que figurem em um compendio de physica.

3º Os rudimentos de physica só devem ser transmittidos á infancia pelo ensino intuitivo e nunca por meio de compendio.

4º Contem contradições e desmentidos do proprio autor.

5º As noções são expressas falsa e confusamente.

6º Emfim o tal compendio é defeituoso na essencia como na fórma.

Não direi que o parecer da commissão, ou a commissão do parecer é impatriota, porque devo dizer: um como outra são deshumanos.

Antes de tudo convem dizer o que a commissão não disse, para por fóra de duvida a sua deslealdade.

O livrinho do Sr. Paula Barros não é um tractado synthetico ou analytico de physica, não é tambem uma exposição completa de todas as leis de ordem physica, collecionadas sob um ponto de vista de conjuncto e adoptados a um methodo dogmatico de ensino, não é um compendio de physica, no sentido rigoroso do termo. O autor serviu-se do termo compendio, com a mesma liberdade que o Sr. Abilio se serviu da palavra livro de leitura.

O autor não aspirou para seu livrinho o rico titulo de compendio, no sentido emprestado pela commissão.

Para conformar o que digo, basta transcrever o parecer do Conselho Director da Instrucção Publica da Côrte:

« O autor não apresenta seu livrinho como um tratado de physica, mas apenas como um compendio elementar para uso das escolas primarias, e como *livro de leitura*.

Um livro de leitura, e nada mais.

Ora para este myster o livrinho é excellente, e sua importancia sobe de valor quando se diga—que não consta que no Brasil tenha sido pubicada uma obra semelhante.

Se pois a illustre commissão tivesse ao menos um outro livrinho para leitura de physica, producto de um patrio brasileiro, com o qual podessem comparal-o, mostrando sua nimia inferioridade, ao menos restar-nos-hia um com que nos podessemos consolar. Mas não, não ha senão o do Sr. Paula Barros.

Disse que o livrinho é excellente para seu fim, vou provar:

E' sabido que uma creança que sahe de sua primeira infancia, seus 7 annos, época em que convem que comece seus debeis trabalhos de aprendizagem, si não for defeituosa, se seu desenvolvimento for regular, intelligente como sôe ser a creança brasileira, em 3 mezes de estudo compassado pode bem ter repetido a leitura da cartilha maternal, (de João de Deus.). Convém porém que continue por mais algum tempo em seus exercicios da primeira das artes, a arte da leitura.

Que livro mais proprio para esse exercicio de leitura?

Não dou a these como resolvida, mas affirmo, e alias sustento com a illustre commissão, mais extremadamente rigorosa que eu—que umas lições de physica são então excellentes.

E' assim que diz a commissão: «a sciencia physica é hoje tão necessaria que seu estudo faz parte de todos os programmas de ensino desde a escola primaria, até os cursos superiores.»

Eis o facto contestado.

Sua razão de ser porém não foi dita, e eil-a: as lições de physica são proprias para o exercicio de leitura não só porque seus conhecimentos são de utilidade pratica e immediata nos usos da vida do homem-humanidade, note-se não digo do homem divindade, por que este não precisa de nada, a terra é para elle um valle de lagrimas, um lugar de exilio ou degredo; e como tambem por que os phenomenos e leis de ordem physica são menos complexos, menos elevados, de difficuldades mais reductiveis, de mais facil comprehensão em uma palavra, e portanto mais proprias para o primeiro ensino, mais adequadas para as primeiras applicações das forças intellectivas, do que as lições de moral; porquanto os factos, geraes e particulares, variaveis e harmonicos que se explicam pelas leis de ordem moral, são muito mais complexos, mais amplos, pois applicam se ao individuo, á familia, a tribu, e successivamente á sociedade, comprehensivas das varias associações para os differentes e indefinitos fins da vida. Ora não começar pela ordem physica, dando preferencia a ordem moral, onde em fim os progressos humanos são os mais lentos, por causa mesmo da gravissima difficuldade do estudo das leis moraes, é antes de tudo martirisar a intelligencia infantil, bem longe portanto de cultival-a, abrindo o gosto do estudo, que como é sabido é sempre penozo.

Foi com plena convicção desta verdade até bem pouco tempo desconhecida, que o Sr. Paula Barros confeccionou uma longa série de leis physicas, com bastante simplicidade e claresa, e addicionando ao texto 26 gravuras com a desejavel perfeição, de modo a despertar a curiosidade infantil delicadamente accessivel as impressões que recebem do mudo physico.

O livrinho do Sr. Paula Barros responde a esta exigencia do primeiro ensino.

O livrinho do Sr. Paula Barros é o unico que temos como disse acima; no entanto a illustrada commissão que por sua approvação devera antes acceital-o, para d'este modo estimular ao esforço individual, abrir a porta á concurrencia, da qual poderia sahir um trabalho mais perfeito, ao mesmo tempo que levava o autor do compendio a reformal-a, até mesmo no sentido de suas emendas das quaes se convencesse o autor, muito ao contrario, por uma ostentação de *sciencia*, para não dizer alguma cousa de mais desagradavel, negou sua approvação, pois no seu parecer não presta para nada.

Indiquei acima seus pontos fundamentaes, passo agora a analysal-os—.........

....

A commisão diz que o Sr. Paula Barros a respeito de methodo elevou o chaos á altura de sciencia, e para proval-o fez um grande esforço, do qual sahiu quasi que toda sua critica deshumana.

Mas em principio está em questão algum tratado de physica?

Já provei que não. Logo porque razão o autor se devia cingir ás ordens do rigorismo methodico ou systhema, seja este experimental ou descriptivo?

Certamente se o autor compuzesse um compendio de physica, seu livro posto que fosse muito instructivo, muito util a consulta, era todavia imprestavel para servir de texto as lições de um mestre que se propuzesse a fazer um curso de sciencia physica.

Mas não, o livrinho do Sr. Paula Barros destinado ao exercicio de leitura, não está sugeito ao rigorismo systhematico, ao contrario, a lei a que deve se conformar é esta: «Um livro como o seu é tanto melhor quanto mais excitar a curiosidade infantil, quanto mais claro e explicito, quanto mais se conformar a regra do saber diser, quanto mais emfim conseguir inocular suavemente no espirito infantil esta somma de verdades indispensaveis que vão assignalando o triumpho do homem sobre a natureza.

Dondo vê-se que a verificação do resultado do trabalho do Sr. Paula Barros, só póde ser feita experimentalmente, seu livro não póde ser julgado a priori, logo qualquer juizo empirico, que sobre elle fôr emittido não vale nada, não deve ser tomado a serio, muito embora seja proferido por pessoas venerandas.

E o parecer da commissão é empirico. Ainda é facil demonstrar.

Não ha neste mundo de homens que pensam e sabem o que dizem, não ha quem negue que o methodo seja condição *sine qua non* de uma obra didatica.

Eu vou além, digo mesmo que: o methodo é a lei universal que se impõe a toda construcção do espirito humano; mas eu não desconheço que as leis mais universaes soffram suas excepções, ha casos particulares que escapam a acção das leis geraes. São anomalias, dirão, mas o que é certo é que elles se dão, com uma certa necessariedade, que aliás muitas vezes é impossivel prever. Isto talvez porque no muudo em que vivem os homens, tudo é mais ou menos relativo.

Esta lei de relatividade verifica o que na hypothese se dá.

Assim o methodo que convem aos tratados elementares de physica, destinados aos cursos de physica, não é, nem póde ser o methodo que convenha a um pequeno livro de leitura, onde não se estuda a sciencia, *mas apenas aprende-se um conjunto de principios que nos dão a explicação de factos e cousas que estamos vendo diariamente e de que nos fallam*, conhecimentos que são de maxima utilidade, que convêm sejam aprendidos logo na infancia.

A regra das composições deste genero é portanto aquella a que alludimos ácima, e não o rigorismo methodico dos tratados scientificos, e como a commissão não vio ser o livrinho modelado por elle foi ligeira em concluir: « o tal compendio é defeituoso na fórma como no fundo. »

Não; portanto quem errou gravemente não foi por certo o Sr. Paula Barros.

E de certo para que serve o professor, senão para corrigir estes defeitos de methode quando existam?

Dar-se-ha por ventura que um normalista não seja capaz de tão pequeno esforço?

Eu sou mais generoso que a illustre commissão, e por isso talvez, presumo que sim. . . . .

. . . .

O livrinho contem erros de doutrina.

Em primeiro lugar creio, que os Srs. da commissão não se pretendem infalliveis, o que aliás se tivessem tal pretenção não incommodariam ao mundo moderno.

Não discutirei sobre as verdadeiros principios de physica. Reservo este ponto para o autor do livrinho, certo de que elle não se furtará deste dever.

Mas assim como se lhe poupou defeitos, quero tambem indicar os que encontro no parecer.

Os erros de doutrina que foram arguidos cifram-se em 11; mas quem ler este famoso parecer verá, que estes pretendidos erros são novellados em critica á definições.

Mas em um livrinho para o simples exercicio de leitura, não será bastante que o autor dê noções ou idéas tão simples e claras que as criancinhas possam aprender? ou se fará mister que formule definições isentas de toda a critica, realmente perfeitas, que digam nada mais, nada menos que as cousas são ou os factos se succedam?

Seria bom que a illustre commissão denunciasse ao mundo, quom foi ou quem é este homem, que teve esta incomparavel virtude de definir sempre do melhor modo.

Talvez seja excessiva ignorancia de minha parte, demasiada ousadia a mim que ouso affirmar, que um tal homem nunca existio, e nem existe.

Quondo este homem apparecer, poder-se-ha dizer que o espirito humano tocou a meta de seu maximo desenvolvimento.

A experiencia de todos os dias ensina a quem estuda, que nas obras mais preciosas, nestas mesmas que mais honram o progresso intellectual, ha sempre muitas e muitas definições que são susceptiveis de critica, de reparos mais ou menos salientes, e muitas vezes do que hoje se chama—descahidas. Logo a condemnar-se a obra do Sr. Paula Barros por este defeito, que obra seria esta que não teria tão cruel destino?

Não creio, portanto, que o livrinho tenha sido condemnado a priori por este motivo.

E' todavia curioso conhecer o processo de refutação da illustre commissão.

Assim no primeiro defeito por ella apresentado, le se: « perfeita, porém, ficaria a definição analysada, e seria o reflexo de tudo quanto se lê nos grandes luzeiros, que sobre esta sciencia escreveram em francez - se fosse substituido o termo peso, pelo verdadeiro equivalente de pesanteur, que significa gravidade, ou partes da gravitação universal, applicada aos corpos que existem sobre a superficie da terra. »

Desde já pelo Sr. Paula Barros agradeço a delicadeza da illustre commissão por este bello attestado passado a sua reconhecida instrucção.

Ve-se aqui uma questão de palavras, em lugar *de peso*, devia dizer o verdadeiro equivalente de *pesanteur*.

E' realmente um erro inqualificavel!!

No quarto defeito notado, perdoe-me a commissão que o diga com clareza —ha má fé!!, jogou-se com as palavras para provar que o autor errou, e quando aterrorisados que o autor fizesse um simples pedido: leia-se a pagina seguinte, apressou-se logo a dizer que o autor se contradiz. reconhecendo o pretendido erro.

E' uma lealdade de onça.

N quinta critica se não ha um erro, apenas a *latidão* que deu o autor!!

No sexto diz-se que o autor commetteu o grave erro *de phisica* de não conhecer os barometros metallicos e aneroides de Bourdon e Villy. »

Realmente este erro é monstruoso, consiste em não ter o autor os incluido em sua obra!!

No setimo diz-se (citando o periodo) que a explicação é *incompleta*. e mais do que *deficiente*, porque se póde entender alguma cousa que o autor não quer dizer.

Não é um jogo de espirito?...

Não é mister mais para deixar ver o que quiz mostrar—a temeridade e deslealdade.

A physica só deve ser transmittida pelo ensino intuitivo, quem é que contesta isto? Mas d'ahi se segue que o mestre prescinda de um compendio, para se guiar em suas lições de cousa? D'ahi se segue que se renuncie a boa obra de compendiar?

Vou concluir.

Não creio que este longo parecer possa ser um serviço prestado pela illustre commissão á causa da instrucção publica.

Demais não se teve a pretenção de julgar o livrinho do Sr. Paula Barros, e só mente elle, não, custa a crer, julgou-se a priori com este livrinho todos quantos se apresentem.

Assim sentenciou a commissão:

« Os tratados elementares mesmo os mais bem acabados, são sempre incompletos, porque por mais exactos que sejam os quadros que elles apresentem dos conhecimentos actuaes, poucos mezes bastam para que se tornem estes quadros insufficientes e até infieis. »

Se a commissão é sincera, se acredita no que disse, o conselho que poderá dar ao presidente da provincia, è este:

Não convém adoptar compendio algum. E por isso não seja aceito o do Sr. Paula Barros.

Fica pois ao bom senso do administrador da provincia seguir ou não este conselho animador.

E' bem triste assignalar como a commissão recebeu o precioso producto brasileiro, como ella se distingue pelo seu systhema de recompensa ao trabalho, como ella encoraja aos imitadores do Sr. Paula Barros, como ella proteje a causa da instrucção.

Pernambuco não póde ser agradecido a esta commissão.

Terminando eu tenho um conselho a dar a quem tiver tido a lembrança de emprehender um trabalho do genero do do Sr. Paula Barros:

Que ninguem se exponha a ver coroado o seu trabalho, recompensadas suas fadigas, satisfeito seu amor proprio, estimado seu nome, por um modo tão insolito, que equivale nada mais nada menos a um formidavel ponta-pé.

Recife, 30 de agosto de 1885.

J. Liberato Ribeiro.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma estrella parisiense

I

UM BAILE EM CASA DA BAROMEZA DE MARBY

(*Continuação*)

Ria-se com a sua phrase quando lhe bateu no hombro o chefe dos criados, que lhe disse:

— Diga-me quer um lenço para enchugar o suor que corre com este trabalho?

— Não se zangue, estamos maravilhados.

— Vão para cima servir o *buffel*.

Os dous homens obedeceram. O novo criado tinha razão: aquella festa era singular, e a ausencia do Sr. de Marby não tinha explicação. Para a explicar, bastanos-hia, ouvir dous mancebos, com certeza bons amigos da casa, porque foi com um dos seus melhores sorrisos que a Sra. baroneza de Marby os acolheu. Fugindo á multidão dos salões, tinham ido collocar-se no fundo do jardim, junto a um pequeno pavilhão, onde para os fumantes e os bebedores de cerveja, tinha sido installado uma especie de botequim: fumavam sentados diante de uma pequena mesa, e depois de se terem extasiado diadte do luxo e da originalidade da festa, um delles disse:

— Comprehendes que tudo isto foi arranjado, combinado e dirigido por ella, pela Sra. de Marby, e é porque elle não está presente que a festa tem este tom alegre. Ah! se o capitão estivesse presente este jardim teria sido para os fumantes e para as danças, e tanto peior para aquelles que não achassem isto soberbo.

— Mas, afinal, quem paga é elle.

O mancebo sorrio, dizendo:

— Ha de pagar as velas, a musica e alguns refrescos, e ha de acreditar que pagou tudo.

— Quem paga o resto então?

— A Sra. de Marby, então ella tem fortuna particular?

— Dizem que sim: tem rendimentos exclusivamente pessoaes.

— Oh! que malicioso!

— Não digo metade do que ouço. Ouve: o tio Marby é um typão: conhecesl-o; mandaram-n'o não sei para onde comprar cavallos; devia chegar hoje. Até á hora em que a sua chegada era possivel, os preparativos feitos eram para uma partida ordinaria. Logo que a baroneza soube que o capitão não podia voltar, em duas horas o armador, florista, o espelhista prevenidos a quatro dias, fizeram tudo isto, que leva um dia para se fazer.

— E conclues dahi?...

— Que as mesmas pessoas que se interessam pelo Sr. de Marby, que lhe arranjaram o emprego que occupa, lhe deram ordem para não voltar senão daqui a dez dias. A Sra. baroneza telegraphou ao marido, pedindo-lhe que viesse, que se tinha organisado uma pequena festa para a sua chegada, e que os convites estavam feitos. O capitão respondeu: « Recebi ordem de não voltar, dá a tua festa. » Ahi tens o estratagema. E' a bella baroneza de Marby quem nos offerece o baile, e é... bem sabes... quem o paga.

— Quem?

— Ainda o mesmo homem de quem fallamos.

— O tal Matheus?

— Naturalmente!

— Oh! mas então essa vibora anda por toda a parte?

— Quasi!

— Isso que me dizes desgosta-me e partiria de boa vontade. Aquella mulher, que achava bonita, repugna-me. Como! Pois aquelle velho... Oh!...

— Ingenuo! Onde queres ir? Aposto que sei.

— Vais renovar o teu gracejo desta manhã...

— Com certeza, meu amigo. Querias partir para ver o ultimo acto. Aquella mulher perturbou-te a razão, sobretudo com a sua historia de uma virtude feroz.

— Estás a dizer tolices...

— Confessa... só pensas em Luiza Bott, a bella Bexigosa. Sê franco.

— Pois bem! é verdade... Aborreço-me aqui, repugna-me ser convidado deste velho miseravel. Vamos.

— Bem vês...

— Faze-me um favor. Se és meu amigo não falla nisso. E não te rias. Sim, é verdade, amo a bella Bexigosa.

Houve alguns minutos de silencio, no fim dos quaes, com affectuoso arrebatamento, o outro respondeu:

— Não tens que ver pessoa alguma nos salões; está muita gente aqui. Vamos passear no jardim; conversaremos.

— Sobre que?

— Tu bem o sabes!

— Ainda! disse o moço com impaciencia.

— Peço-te, Olivier.... Conversaremos seriamente.

Aborrecido, visivelmente contrariado, o moço levantou-se, imitando o seu companheiro, e tomando o braço que este offerecia, disse-lhe:

— Vamos.

E dirigindo-se por um estreito caminho por onde corria um riacho por entre os canteiros de relva, chegavam a um largo terraço isolado, que se achaua na extremidade do jardim, e de onde podia-se ver a alguns metros o Seine correr sombrio, reflectindo as estrellas, e a linha de reverberos dos ultimos caes de Paris.

Esta parte do jardim foi despresada; perdia-se na escuridão. Ahi, elles estavam sós.

Em um dos arcos formados de brionia e de herva, sentaram-se sobre o parapeito, e aquelle a quem chamavam Olivier perguntou:

— O que queres dizer-me?

— Quero fallar-te como um verdadeiro amigo.

Um verdadeiro amigo, accrescentou Olivier, tem o direito de me fazer soffrer.

— Não, de te consolar, e sobretudo de aconselhar-te.

— Estou ás tuas ordens.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 196)

II

Um inverno em S. Petersburgo

Dous dias depois, quando foi para a igreja Isaac, onde devia ser celebrada a ceremonia, ella estava tão fresca quanto deslumbrante no seu vestido de moiré branco coberto de rendas maravilhosas, que tinham pertencido á mãi de seu marido.

A sua entrada na basilica pelo braço do general Podoi foi um verdadeiro triumpho.

Nada no mundo teria induzido o velho apaixonado da condessa Barineff a ceder a quem quer que fosse o direito de levar ao altar como « pai de honra » aquella que elle considerava cada vez mais como sua filha.

Os orgãos, como para sauda-los, encherão o edificio immenso com as suas harmonias magestosas, e Lisa, para chegar á poltrona que a esperava, teve de atravessar uma multidão sympathica, composta de toda a nobreza de S. Petersburgo. Era um deslumbramento de uniformes bordados, de vestimentas de gala, de brilhantes e de belleza.

O principe dava o braço a uma das senhoras mais altamente collocadas na côrte, a princeza Iwacheff, que lhe servia de « mãi de honra, » e que, como exige o costume, não era uma parenta.

A condessa Barineff seguia; porém por mais satisfeita que estivesse o seu orgulho, a ex-actriz estava calma e digna. Parecia que pertencia, por direito de nascimento, a essa sociedade na qual sua filha ia entrar.

O imperador tinha enviado um dos seus ajudantes de campo; o arcipreste em pessoa officiou, e quando a filha do actor Dumesnil passou a ser princeza, recebeu com perfeita compostura os comprimentos d'aquelles que desfilaram na sua frente.

Algumas horas depois um jantar absolutamente principesco reunio no palacete Olsdorf mais de cem convivas, e no dia seguinte começou para a princeza Lisa essa grande existencia para a qual havia sido preparada com antecedencia.

O principe tinha tormado o projecto de partir para Pampeln logo depois do seu casamento, mas a estação já estava adiantada, o inverno approximava-se rapidamente, e a condessa Barineff observou-lhe que elle não podia assim privar a sua joven esposa das festas para as quaes seria convidada em S. Petersburgo, para fechal-a no seu castello em uma época do anno em que necssariamente ficaria um pouco deserto.

Pedro, tanto por deferencia para com sua sogra, como por affeição por Lisa, pela qual parecia verdadadeiramente apaixonado, adiou a partida para os seus dominios para a proxima primavera, e o palacete de Moika, como a condessa previa, tornou-se logo uma das habitações mais brilhantes de S. Petersburgo.

Isso não era do agrado do principe. Nunca apreciou muito a sociedade, e teria preferido que a mulher estivesse mais com elle, mas submetteu-se de bom grado, e as festas, as recepções, succederam-se em sua casa durante os primeiros seis mezes do seu casamento. A princeza Olsdorf tinha o seu camarote no theatro Michel e na Opera Italiana, ia a todos os bailes da côrte, nenhum trenó tinha trotadores Orloff comparaveis aos seus, as mulheres da mais alta nobreza russa eram suas amigas, era citada em todas as chronicas pela sua elegancia e belleza.

O principe sempre um pouco sério de mais, ausentou-se apenas uma vez n'esses seis mezes ruidosos, para ir verificar se Pampeln estava em estado de receber a castellã na primavera.

Pedro Olsdorf amava a mulher, mas com o caracter grave e o temperamento de homem do norte, ignorante das paixões fogosas e perturbadoras. Parecia que era bom que assim fosse, porque Lisa continuava a ser a mulher que o general lhe havia pintado, meiga, amante, socegada, sem ciumes. Seu marido era sobretudo um amigo para ella; nem o seu coração, nem os seus sentidos pareciam exigir mais. Portanto, tudo ia bem, e a condessa Barinefi, justamente orgulhosa da sua obra, gozava d'ella, até que um dia o bom Podoi, foi relembrar-lhe a promessa, que ella tinha-lhe feito, de aceitar o seu nome, depois do casamento da filha.

— Como! pois devéras, meu amigo, ainda pensa em casar commigo? perguntou-lhe a mãi de Lisa.

– Mais do que nunca, respondeu o general em voz commovida. Pois eu tambem não trabalhei para a felicidade de sua filha, e não tenho direito a uma recompensa?

Ora, qual é para mim a mais preciosa? Lembre-se, minha querida Magdalena, que ha quinze annos que a amo.

– E' verdade. Isso nos envelhece muito aos dous.

— A senhora ainda é moça e bella, e a mim dará juventude.

O general pronunciou estas ultimas palavras com tal fatuidade, que não pôde deixar de sorrir, estendendo-lhe a mão.

— *Dá-m'a?* perguntou Podoi, tomando essa mão para cobril-a de beijos.

— Dou-lh'a, disse Magdalena; mas não zombarão um pouco de nós? Estou em vesperas de ser avó.

— Pois bem! começaremos por ter netos!

E o general empertigou-se, orgulhosamente, emquanto a ex-joven primeira actriz procurava córar um pouco com esse gracejo do seu velho apaixonado.

Menos de quinze dias depois, mas sem pompa e sem ruido, celebrou-se na igreja Isaac o casamento da condessa Barineff com o general Podoi, que parecia, realmente, ter remoçado com os seus quinze annos de constancia e de dedicação.

No mesmo dia, singular coincidencia! Dumesnil representava no Odéon Jorge Dandin.

III

Nas avenidas de Pampeln

No fim do mez de maio, depois de um inverno dos mais brilhantes, todo S. Petersburgo fez os seus preparativos de viagem. Os trenós foram recolhidos ás cocheiras, os theatros fecharam-se, e em breve todos os que não eram retidos pelas suas funcções ou pelos seus negocios partiram.

Uns dirigiram-se a Jalta, para ir aos banhos de mar da Criméa, ao mesmo tempo que a côrte, que se transportava todos os annos, durante o verão, para o palacio de Divadia; outros para o Caucaso, afim de lá caçar ursos e linces. Outros dispunham-se a ir tomar em Paris, ou nas estações balneareas da Mancha o seu lugar nessa agradavel colonia russa, tão verdadeiramente franceza pela sua elegancia e pelos seus gostos.

Era, pois, chegado o momento para o principe Olsdorf, como para todos os grandes proprietarios de ir para os seus dominios. Havia muito que tinha enviado as suas ordens para Pampeln; além disso, como já dissemos, tinha ido elle mesmo verificar que tudo lá estava disposto para receber não somente a princeza, mas tambem o general Podoi, sua mulher e os muitos amigos convidados para passar o verão em Courlandia.

Um pouco cansada de bailes e festas, Lisa Olsdorf não desejava menos que o marido sahir da cidade, de modo que, no dia marcado, não fez esperar o carro de posta que ia transportal-a para Pampeln.

Na época em que estamos, 1860, a estrada de ferro que liga hoje S. Petersburgo a Kœnigsberg passando por Mittau e Riga, ainda não existia, e não havia menos de uma centena de leguas do palacete de Moika ao castello de Olsdorf.

O principe só levava comsigo para a Courlandia o seu criado particular Ivan, um bom criado que, por assim dizer, o tinha visto nascer, o seu cozinheiro, ex-cozinheiro chefe da embaixada franceza e duas mulheres do serviço da princeza. Uma d'essas mulheres, Paulina, era franceza. A Sra. Podoi a havia cedido á filha, quando esta casou, certa assim de ser constantemente informada do que se passava em casa do joven casal, quando este estivesse longe d'ella.

Esses criados seguiam os amos em uma grande berlinda, que levava tambem as provisões necessarias, porque n'essa época não se podia contar com os hoteis das cidades que deviam atravessar. Na maior parte d'elles só se encontrava o *samowar*, prompto para o chá.

Depois de tres dias de viagem com estações forçadas em Pskow, Dinamaburgo e Riga, o principe e a sua gente chegaram ao fim da sua viagem.

Era noite, e a princeza não pôde ver do castello senão o seu aspecto monumental, mas no dia seguinte teve de reconhecer que tudo quanto lhe tinham dito de Pampeln estava áquem da verdade.

Construido no reinado da imperatriz Anna, em uma eminencia que dominava o Windau, o palacio dos Olsdorf resentia-se do eclectismo, que então presidia a architectura russa, architectura que depois de ser grega e italiana, só tomou um caracter verdadeiramente nacional sob o czar Nicoláo. Mas se, como construcção, um pouco pesada e macissa, nada offerecia de notavel senão as suas dimensões colossaes, o dominio de Pampeln, nem por isso deixava de ser o mais importante da terra, pela sua extensão, riqueza do seu solo e immensidade das suas florestas.

Verdadeiro fidalgo lavrador, como havia sido o pai, o principe Pedro dirigia tudo por si, montando ás vezes a cavallo ao nascer do sol para visitar os pontos mais remotos das suas propriedades, tratando não somente de melhorar as suas terras, mas, como acima dissemos, do bem estar dos seus rendeiros.

No interior, o castello estava preparado com tanto luxo, quanto conforto.

A obra de madeira de cedro da grande sala de jantar á Henrique II tinha sido talhada pelos melhores artistas de Flandres; a sala de armas, cujas grandes janellas ogivaes abriam para o parque, continha as mais curiosas collecções de armas de todas as épocas, desde as pesadas armaduras damasquinas dos avós dos Olsdorf, até as espingardas modernas; e a capella, que tinha um capellão que residia todo o anno no castello, era uma maravilha da arte bysantina.

Quanto ao aposento particular da princeza, esta, ao entrar n'elle, podia suppôr que não tinha deixado o seu palacete de S. Petersburgo, tanta attenção tinha o principe prestado á mobilia e aos ornamentos.

Além dos grandes aposentos e dos salões de recepção, Pampeln tinha ainda quarenta quartos para os amigos. As estribarias podiam receber, pelo menos, cem cavallos, e os canis continham as mais bellas matilhas da terra.

Na extremidade de um parque immenso, cheio de arvores seculares, moravam os picadores, os moços de estribaria, toda a gente, em numero de quarenta ou cincoenta, que não era do serviço da casa. Com os guardas que vigiavam os lagos e os bosques, o castellão de Pampeln tinha assim as suas ordens um pequeno exercito disciplinado e aguerrido, que lhe era inteiramente dedicado.

Concebe-se facilmente o orgulho que Lisa Olsdorf sentio, quando, poucos dias depois de sua chegada, o marido levou-a a percorrer esses explendidos dominios, dos quaes era ella a saborana e queria ser a bemfeitora.

Uma semana depois chegaram a mãi e o general Podoi, seguiram-lhes de perto dez, vinte convidados, e começaram as caçadas.

A princeza, porém, mal teve tempo para habituar-se a esses prazeres ruidosos. Tendo ficado gravida, foi preciso condemnar-se a um repouso relativo, ao que resignou-se de bom grado.

Desde então, contentou-se com acompanhar de carro os caçadores até onde o permittia o estado dos caminhos; depois, acompanhada da mãi e de algumas amigas, voltava para o castello, afim de fazer á noite as honras da casa, com um encanto e bondade que seduzia todos os hospedes de Pampeln.

No fim do mez de agosto, Lisa deu á luz, com immensa satisfação do marido, um menino, ao qual puzeram o nome de Alexandre, e esse acontecimento deu lugar a festas, que terminaram, principescamente, no outono.

Chegou o mez de setembro, todo o mundo voltou para S. Petersburgo, e o palacete Olsdorf abrio de novo os seus salões, dos quaes a princeza fugia muitas vezes para ficar ao lado do filho, que adorava.

Lisa Olsdorf era uma excellente mãi e, durante quasi dous annos, não se arredou do filho um só dia, hesitando mesmo em confial-o, durante algumas horas, a mãos estranhas, velando á sua cabeceira, sempre que elle tinha o menor incommodo.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.